ANNO LXXIV — Quarta-feira 5 de Outubro de 1898 — NUMERO 220

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PSYCHOLOGIA

33

(Continuação)

Todas as substancias são activas, pois conhecemol-as pelas suas manifestações, pelos seus phenomenos,—e os phenomenos são resultado de uma actividade; logo, a alma humana é activa, visto já termos demonstrado que é substancia.

A actividade da alma differe muito da actividade da materia; aquella é interna e externa,—esta é só externa.

A alma tem actividade interna e externa (isto é: póde modificar-se a si e modificar os outros seres); a materia só tem a actividade externa (isto é: póde modificar ou ser modificada, mas nunca modificar-se a si propria).

A alma é uma força que se conhece, que se possue e cujo impulso parte de si propria; a actividade da materia não parte da mesma substancia onde se manifesta, mas resulta de uma causa externa que lh'a communicou. Em os seres organicos a actividade vital, embora resida dentro d'elles mesmo, não se conhece, não se posue, não se governa, não é livre como a actividade humana.

Nada ha mais claro que a idéa de liberdade; e todavia, quando queremos profundar o assumpto e dar conta e razão de tudo quanto influe na vontade, encontramos bastantes difficuldades que a principio não viamos. O homem tende, além d'isso, naturalmente a dissimular as suas faltas, e bem desejaria desculpal-as pela deficiencia da sua liberdade: eis os motivos que levaram alguns philosophos a negar a liberdade humana e a providencia divina, estabelecendo o fatalismo. Este systema sujeita todas as acções humanas a uma força necessaria e cega, chamada destino ou fatalidade.

Concebemos dois modos de obrar: ou queremos mas sem podermos deixar de querer (como quando desejamos a nossa felicidade); ou queremos, mas podendo deixar de querer (como quando quero passear, que conheço que posso abster-me de o querer). Ao primeiro modo de obrar chama-se vontade necessaria ou mera vontade; ao segundo vontade livre, liberdade, ou livre arbitrio. Póde pois definir-se liberdade a faculdade de eleição.

Ha differentes especies de liberdade. As principaes são:—1.° liberdade moral, metaphysica e physica; 2.° liberdade de contradicção e de contrariedade.

Liberdade moral, no estado presente do homem,—é o poder de escolher entre o bem e o mal moral, entre o vicio e a virtude; liberdade metaphysica é o poder de escolher alguma coisa, abstrahindo da bondade ou maldade do objecto que se escolhe; liberdade physica é o poder de realizar por actos externos as determinações da vontade. Poder praticar o bem ou o mal é liberdade moral; poder querer ou não querer uma coisa em si indifferente é liberdade metaphysica; o poder passear ou ficar em casa é liberdade physica.

Liberdade de contradicção—é o poder de escolher uma de duas coisas contradictorias (por exemplo: amar ou não amar); liberdade de contrariedade—é o poder de escolher uma de duas coisas contrarias (por exemplo: amar ou odiar).

Vimos que a necessidade da vontade consistia na irresistivel aspiração ao fim para que foi creada—o bem; a liberdade está na escolha dos meios que conduzem a esse fim, e por isso a definimos a faculdade de escolher ou de eleição.

Não é da essencia da liberdade o poder escolher o bem ou o mal. No homem a liberdade de escolher é acompanhada da liberdade de escolher mal; mas esta possibilidade de escolher mal é uma imperfeição da vontade, resultado d'ella nem sempre se governar pelos dictames da razão.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 3 de Outubro, ás 10 horas e 10 minutos da noite (recebido na estação ás 10 horas e 55 minutos e entregue ás 11 horas e 50 minutos).

Approvou-se no Senado o projecto que manda passar á justiça federal o julgamento do crime de moeda falsa.

Na discussão na Camara do orçamento do ministerio da fazenda, o Sr Cupertino Cintra fez largas considerações sobre as quotas dos empregados das alfandegas, dando-lhe o Sr. Serzedello apartes frequentes.

Depois aquelle deputado pedio que fosse convocada a commissão para dar parecer sobre cerca de 40 emendas, que, á proporção que eram apresentadas, estudava-as e lavrava os pareceres a referida commissão, sendo encerrada afinal a discussão.

Os Srs. Ermirio Coutinho e Ildefonso Alvim apresentaram uma representação contra o divorcio.

Igualmente o Sr. Nilo Peçanha apresentou um projecto mandando readmittir na Escola Militar, sem dependencia de vagas, os alumnos desligados pelos acontecimentos dos annos de 1895 e 1897.

Foi concedida á Escola de Engenharia desse Estado as regalias de que goza a desta Capital Federal.

Rio de Janeiro, 4 de Outubro, á 1 hora e 15 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 30 minutos e entregue ás 2 horas e 40 minutos).

Acabam de ser resolvidas cordialmente as reclamações italianas com referencia aos successos do barracão de Petropolis.

Pariz, 4 de Outubro.

Tem-se dado aqui conflictos pró e contra a revisão do processo Dreyfus.

Os animos acham-se excitados e já tem havido ferimentos entre o povo e a policia.

Pekin, 4 de Outubro.

Nesta capital tem occorrido graves successos, manifestando-se a perturbação contra os estrangeiros, a ponto de membros da legação ingleza serem victimas de um attentado.

As tropas estrangeiras estão em protecção ás legações.

Ha receio de complicações, de que resulte a intervenção das potencias.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE OUTUBRO DE 1898

As finanças dos Estados-Unidos

II

O excesso da receita considera-se um desequilibrio. N'estas condições só pode-se attribuir aos desacertos e dissipações do governo o facto de subsistir grande parte da enorme divida de 1865, que aliás achava-se muito reduzida.

Esta grande prosperidade financeira só n'um paiz cujos recursos cresciam vertiginosamente podia ter-se realizado. Não se diga que á boa administração têm sido devidos estes resultados; antes ella contribuio para que elles não fossem mais avultados, pois o governo não sabia que applicação desse aos saldos orçamentarios quando havia uma divida a resgatar. E effectivamente chegou a reduzir-se a receita em 50 milhões de dollars, e augmentar a despeza; este incentivo para o augmento da receita não permittio que se proseguisse na reducção dos impostos, que mais tarde tiveram de elevar-se para evitar os deficits com que, muitos annos depois, foi liquidado o orçamento de 1891.

Um paiz n'estas condições, nada existe que possa arruinar, adquire progressivamente e dentro de limitado tempo, tudo quanto perdeu nas maiores calamidades. As suas perturbações são seguidas de um periodo de reconstituição, de redobramento dos seus recursos; males transitorios, cujos effeitos se são algumas vezes fortes e vehementes, se arruinam fortunas, são como rapido vandaval que deixa intactas as forças productivas, os germens que fructificam-se ainda mais vigorosos, em vez do definhamento, da esterilidade ou da decadencia.

As relações da importação com a exportação, não deixaram de influir consideravelmente para que a situação economica dos Estados-Unidos passasse por modificações favoraveis ou desfavoraveis que alternavam-se constantemente.

Vamos seguindo n'este trabalho todas as indicações de um precioso artigo de *La Revue de Deux Mondes*, que facultou-nos os dados de que era nos servimos.

Em 1872 a importação excedeu á exportação em 182 milhões de dollars; esta differença foi declinando e começando a dar-se em sentido contrario, de modo que em 1878 a exportação excedia á importação em 258 milhões; não só pois o excesso do primeiro algarismo em favor da importação desappareceu, como tambem realizou-se o excesso do segundo, que sommados prefazem o total de 440 milhões que representam o valor da deslocação da balança commercial, effectuada no periodo de seis annos, facto que accusa o immenso desenvolvimento do movimento industrial dos Estados-Unidos realizado n'aquelle curto periodo de tempo.

O governo aproveitou esta situação prospera que lhe facultava maiores recursos; e resgatava, pagando-os em ouro, 80 milhões de *greenbacks*, ou papel-moeda propriamente, que ficaram reduzidos a 300 milhões. Novas vacillações sobrevieram, foram ainda uma vez dominadas pela grande colheita do trigo em 1879; nova affluencia de moeda metallica na importancia de 60 milhões permittio que a reserva em ouro para o pagamento das notas do thesouro apresentadas ao troco, fosse elevada em tres mezes de 119 a 157 milhões de dollars. Em 1881 era grande o declinio das exportações que só elevaram-se sobre as importações em 27 milhões

Não obstante este saldo em favor do paiz, talvez em virtude da necessidade de satisfazer a compromissos no exterior, a renda de capitaes estrangeiros, o ouro emigrou novamente.

Isso não impedio que as receitas do thesouro augmentassem, e é notavel o seu excedente sobre as despezas na importancia de 145 milhões de dollars; d'ahi seguio-se a reducção dos impostos na importancia de 50 milhões de dollars em 1883, e ainda o resgate de 205 milhões de obrigações federaes. O excesso da receita foi absorvido pelo augmento da despeza e reducção dos impostos. O deficit surgio depois, pela primeira vez desde muitos annos, no anno financeiro de 1890—91.

Já era difficil manter a reserva do thesouro, com o pagamento das notas apresentadas ao troco, quando não eram renovadas as entradas da moeda metallica. O congresso fixou em 100 milhões aquella reserva. Não tardou, porém, a surgir a crise, e numerosas fallencias deram-se em 1893; o agio do ouro e a importação d'este em 43 milhões de dollars foram phenomenos que coincidiram.

A grande procura do ouro ou o troco reclamado das notas quer do thesouro, quer dos bancos, determinou a importação da moeda metallica que obtinha premio sobre o papel, e isso indica que a esse tempo, apezar da crise devida a outras causas, provavelmente, não era desfavoravel ao paiz a balança do commercio.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1. SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1898.

Expediente do Dr. Governador do Estado de Pernambuco

Portarias:

O Governador do Estado resolve conceder ao Bacharel João Chacon a exoneração que solicitou do cargo de Promotor Publico do municipio de Cimbres visto ter sido nomeado Juiz de Direito da comarca de Pão dos Ferros do Estado do Rio Grande do Norte.—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

— Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Palmares—Informae porque motivo se acha recolhido á cadeia d'essa cidade o individuo de nome João Bernardo, desde quando, se está sendo processado e em que estado se acha o processo.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel José Vieira Rabello, segundo participou em officio de 23 de Agosto ultimo, assumio nessa data o exercicio do cargo de Juiz Municipal de Cabrobó, para o qual foi nomeado por portaria de 2 d'aquelle mez, deixando-o em seguida para assumir interinamente o do Juiz de Direito do mesmo municipio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Juiz de Direito do municipio da Pedra participou em officio de 16 de Agosto ultimo que no dia antecedente o Bacharel Caetano Ferreira Pinto Malheiros assumio o exercicio do cargo de Promotor Publico do mesmo municipio, para o qual foi nomeado por Portaria de 2 d'aquelle mez

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Luiz Alves de Goes e Mello, segundo participou em officio de 24 de Agosto ultimo, assumio, n'essa data, o exercicio interino do cargo de Promotor Publico do municipio de Triumpho, para o qual, foi na mesma data, nomeado pelo respectivo Juiz de Direito.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Ignacio Ribeiro Leite, segundo participou em officio de 23 de Agosto ultimo, assumio n'essa data, o exercicio interino do cargo de Promotor Publico do municipio de Flores, para o qual foi na mesma data nomeado pelo respectivo Juiz de Direito.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, segundo participou em officio de 17 de Agosto ultimo assumio, n'essa data o exercicio do cargo de Juiz de Direito do municipio de Flores, para o qual foi removido de Leopoldina por Decreto de 22 de Julho d'este anno.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel José Cordeiro, segundo participou em officio de 27 de Agosto proximo findo, assumio n'essa data o exercicio do cargo de Promotor Publico do municipio de Barreiros para o qual foi nomeado por portaria de 9 do referido mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Augusto Silvio Barretto, segundo participou em officio de 25 de Agosto proximo findo assumio nessa data o exercicio do cargo de Juiz Municipal de S. Bento para o qual foi nomeado em 2 do referido mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel, segundo participou em officio de 19 de Agosto ultimo, assumio, n'essa data, o exercicio do cargo de Juiz Municipal da Pedra, para o qual foi nomeado por portaria de 2 d'aquelle mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, segundo participou em officio de 24 de Agosto ultimo, assumio nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Triumpho, para o qual foi nomeado por portaria de 2 d'aquelle mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Dioscoro de Sá Gonzaga, segundo participou o Dr. juiz de direito do municipio da Boa Vista em officio de 25 de Agosto ultimo assumio, nessa data o exercicio do cargo de promotor publico do mesmo municipio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Herculano de Oliveira Torres Gallindo, segundo participou em officio de 25 de Agosto ultimo assumio no dia antecedente o exercicio do cargo de juiz municipal de Alagôa de Baixo para o qual foi nomeado por portaria de 2 daquelle mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel João Barroso de Mello, segundo participou em officio de 30 de Agosto ultimo, assumio, nesta data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Canhotinho, para o qual foi nomeado por portaria de 2 daquelle mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Permino de Araujo Lima segundo participou em officio de 25 de Agosto ultimo, assumio nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Boa-Vista, para o qual foi nomeado por portaria de 2 daquelle mez.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Bonito.—O Exm Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos conforme solicitastes em officio de 24 de Agosto ultimo o incluso exemplar da collecção das leis deste Estado do corrente anno.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Fica elevada a quinhentos réis a diaria destinada á alimentação dos presos pobres recolhidos ás cadeias dos municipios do interior do Estado é para os quaes não havia sido ainda decretado tal augmento.—O que vos declaro para o vosso conhecimento e devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.° § 3.° n. 16 da lei do orçamento vigente, mandai pagar a Manoel Gonçalves Agra & C., a quantia de oitocentos e setenta e quatro mil réis (874$000), que se acha escripturada, conforme se verifica das informações annexas ao vosso officio n. 786, de 2 do corrente, proveniente de enterramento de praças do corpo de policia.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 5 de Setembro de 1898

Officio:

N. 584.—Ao director da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Eustaquio de Carvalho Souza, contractante da construcção da cadeia da Escada, a quantia de 2:801$400 correspondente a 4 prestação de seu contracto, segundo se verifica do documento junto, devendo effectuar-se a despeza pelo n. 22 art. 2.° § 2.° do orçamento em liquidação, conforme indicastes em o officio sob n. 782, datado de 31 de Agosto ultimo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao juiz do 1° districto do municipio de Salgueiro—Transmitto-vos copia do officio n. 593, de 26 de Agosto ultimo, do director geral de estatistica da Capital Federal e do que a este dirigio o official do registro civil desse districto, accusando irregularidades na execução dos Decretos ns. 9,886, de 7 de Março de 1888 e 722, de 6 de Setembro de 1890, afim de que providencieis pelos meios ao vosso alcance, no sentido de serem fielmente cumpridas as disposições dos citados Decretos, impondo aos seus transgressores as multas em que incorrerem.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Manoel Tavares de Lima, segundo participou em officio de 3 do corrente, assumio nessa data na qualidade de 2° supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal da Victoria.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias os officios de tabellião, escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis e escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Granito.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito deste municipio de Granito, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que achando-se vagos os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis, e o de escrivão do jury e execuções criminaes deste municipio, creados em virtude do Decr. de 30 de Janeiro de 1831 e lei n. 261 de 31 de Dezembro de 1841, os primeiros por haver sido o respectivo serventuario José Pereira da Costa Miranda condemnado a perda do cargo em processo de responsabilidade, e o segundo por nunca ter apparecido concurrente: convida a quem pretender qualquer dos ditos officios de Justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias, neste Juizo ou directamente ao Exm. Sr. Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

a) Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts 181 a 186 do Decreto n 9,420, de 23 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

(b) Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto de 1885;

(c) Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva ao tempo anterior nunca menos de 6 mezes, até terminar o prazo do concurso, dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico, e não interinamente;

(d) Certidão de idade ou prova em direito que o substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

(e) Attestado medico, de capacidade physica;

(f) Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2,556, de 26 de Setembro de 1874;

(g) Procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

(h) Quaesquer outros documentos de idoneidade, que provem a capacidade profissional;

(i) Os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes das fés de officios ou certidão dellas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar mais publico deste municipio e remetter copia authentica ao Governador do Estado com a certidão de sua affixação, como determina o art. 153 do mencionado Decreto de 1885.

Dado e passado nesta villa de Granito, Estado de Pernambuco, aos 12 de Agosto de 1897.

Eu, José Augusto Peixoto de Alencar escrivão interino do jury, o escrevi.—Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.

Conforme. O escrivão interino do jury, José Augusto Peixoto de Alencar.

Certifico que affixei na porta do Paço do Conselho Municipal, no lugar mais publico deste municipio o edital constante da presente copia. Dou fé. Granito, 12 de Agosto de 1898. O porteiro José Baptista da Silva.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o ajudante do administrador da Casa de Detenção, Antonio Pedro de Azevedo, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier, devendo entrar no gozo da mesma licença, no prazo de 15 dias.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exmo Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição Central da Policia, referente ao mez de Agosto proximo findo.

— Ao mesmo.— O Exm. Sr Dr. Governador manda trasmittir-vos para os fins convenientes, os pontos dos empregados effectivos e extra-numerarios da Casa de Detenção, referentes ao mez de Agosto proximo findo.

— Ao Sr. Major Manoel Barbosa dos Santos, commandante do destacamento de Triumpho.— O Exm. Sr. Dr. Governador manda declarar-vos, em resposta ao officio de 25 do mez proximo findo que providenciou no sentido de ser elevada a quinhentos reis a diaria destinada á alimentação dos presos pobres recolhidos ás cadeias dos Municipios do interior do Estado e para os quaes não havia sido ainda decretado tal augmento.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 6 de Setembro de 1898.

Officios:

Ao Presidente do Estado da Parahyba—Agradeço a communicação que fizestes em telegramma em 3 do corrente de haver sido installada as sessões da Assembléa Legislativa desse Estado.— Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Presidente da Commissão Municipal do Recife.— Respondo vosso officio n. 161, de hontem datado, declarando que fico sciente de haverem sido encerradas as sessões d'esta commissão embora não se possa considerar concluido o alistamento por não ter decorrido o prazo de que trata o § unico do art. 5° do Decreto n. 184, de 23 de Setembro de 1893.

— Ao 2° Secretario do Conselho Municipal de Olinda.— Declaro-vos em resposta ao vosso officio de hoje datado, que, estando concluida a revisão do alistamento eleitoral procedida ultimamente nesse Municipio e tendo decorrido o prazo de 30 dias fixado para interposição do recurso facultado pelo § unico do art. 5° do Decreto 184, de 23 de Setembro de 1893, deve a mesma revisão servir para a eleição que tem de realisar-se a 10 do corrente para Prefeito, Sub-prefeito e Membro do Conselho desse Municipio.

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.— Deferindo a petição da professora Maria Saturnina Prudencia da Cruz, de quem tratastes em vossa informação n. 780, de 31 de Agosto findo recommendo que pela verba do art 2. § 3° n. 16 do orçamento vigente, mandeis pagar a peticionaria a importancia de 47$330, já escripturada, proveniente de aluguel de casa e expediente da escola que regeu em Cabelleira no Municipio do Bonito durante o periodo de 21 de Abril a 30 de Junho de 1894.— Communicou-se ao Inspector Geral interino da Instrucção Publica.

Ao mesmo— Reiteiro-vos a ordem constante do officio de 18 do corrente anno, afim de mandardes pagar na Delegacia Fiscal do Thesouro neste Estado a importancia de 33$000 proveniente do fornecimento de collecções de leis feito pela Administração da Imprensa Nacional á Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, correndo a despeza pela verba do art. 2° § 1° n° 48, do orçamento em liquidação, e devendo o referido pagamento ser feito com a maxima brevidade.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado do dia 6 de Setembro de 1898

Officios:

N 585.—Ao Director da Secretaria da Fazenda.— Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de Rs.... 2:790$425, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 2ª quizena de Agosto ultimo, na conservação das estradas dos seguintes districtos:

2	1:351$400
3	690$100
4	423$800
5	22$125

N. 586 Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da primeira Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 186$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a quinta semana de Agosto ultimo no primeiro districto, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do orçamento em vigor.

Artigo 2 § 2

N. 3	72$000
N. 5	33$000
N. 8	81$000

N. 587 Ao Dr. Director Geral dos Telegraphos— Tenho a satisfação de accusar o recebimento do vosso telegramma datado de 3 do corrente, em que me communicaes haver assumido na mesma data o exercicio do cargo de Director Geral da Repartição.

Agradecendo-vos tamanha gentileza, apresento os meus protestos de estima e consideração.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do dia 3 de Outubro de 1898

Bacharel Eduardo Corrêa da Silva, juiz de direito do municipio de Villa-Bella, requerendo sua remoção para qualquer um dos trez municipios que estão vagos: Iguarassú, Barreiros ou Taquaretinga.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito neste Estado, pedindo permissão para residir na Europa, durante o tempo em que achar-se em disponibilidade afim de alli tratar-se dos seus incommodos de saúde.— Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Bacharel Bellarmino Cesar Gondim, juiz de direito do municipio de Buique, pedindo sua remoção para igual cargo em qualquer dos municipios Taquaretinga ou Barreiros.— Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Antonio Anacleto Gomes e Francisco de Assis Mello, sentenciados, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Chefe de Policia para mandar entregar aos peticionarios as certidões juntas.

José Ponciano Ferreira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito interino do municipio de Taquaretinga para mandar juntar a certidão pedida.

Francisco Matheus do Nascimento, conhecido por Chicuto, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio do Brejo para attender

Mamede Justiniano dos Reis, director da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, pedindo para que seja escripturada e paga a quantia de 3:957$020, parte da subvenção destinada á manutenção do Lyceu de Artes e Officios, relativa ao exercicio de 1897—98, que deixou de receber por ter cahido em exercicios findos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Pereira da Silva e Sá por seu procurador Antonio Francisco de Sá Barretto, pedindo pagamento dos vencimentos a que tem direito por ter exercido o cargo de juiz de direito do municipio de Villa Bella na qualidade de substituto legal, nos mezes de Julho, Agosto e Setembro do corrente anno, durante os quaes esteve licenciado o funccionario effectivo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Antonio Rosas, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Itambé afim de ser alli submettido a novo jury.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Itambé.

Dr. Carlos Alberto Machado, lente cathedratico da Escola de Engenharia deste Estado, requerendo mais doas mezes de licença em prorogação da que já lhe foi concedida attendendo a que os seus encommodos de saude ainda perduram.—Como requer.

João de Souza Tenorio, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito interino do municipio de Caruarú.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 1 de Outubro de 1898

M. M. da Niva e Albino Amorim & C.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Honorio Xavier da Costa, Francisco Lino de Souza Couto, Francisco Xavier da Silva Guimarães, Francisco Ferreira de Miranda, Euno de Costa Guimarães, Antonio da Silva & C., José Gomes de Oliveira Piedade, José Gil Moraes, Manoel Jeronymo Vieira, Olympia Amelia da Silva Ramos, Manoel Martins de Souza, Rufino Manoel da Cruz Couceiro, Antonio Soares Raposo, A. Lindoso & C., Mathilde Ramos, Anna Theotonia da Costa Madeira, José Joaquim de Andrade, Joanna Thereza de Lima Albuquerque e Maria Rosendo dos Prazeres.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Affonso Maia & C.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

José Severino de Araujo.—Ao Sr. Dr. sub-Director da Contabilidade para os devidos effeitos.

Antonio Candido de Lima, Bacharel Archimedes de Oliveira Souza, João Antero de Medeiros, Luiz Pereira de Oliveira Faria, Moreira da Silva & C. e Pedro Jordão das Neves Vieira.—Informe o Sr. Dr. sub-Director da Contabilidade.

Manoel Diogo Chaves.—Certifique-se.

O protocollista,
A. Affonso Baudoux.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 30 de Setembro de 1898

Contas apresentadas pelo Thesoureiro da Secretaria Major Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque. — Approvadas.

Manoel Rolim.—O Tribunal do Thesouro resolve dar provimento ao presente recurso de accordo com o parecer do Dr. Procurador Fiscal no sentido de prevalecer o imposto de taxa fixa decretado pelo n. 28 da tabella B annexa á lei n. 249.

F. I. Pinto.—O Tribunal do Thesouro declara de accordo com o parecer do Dr. Procurador Fiscal, que o leilão, a que se refere o peticionario está sujeito ao pagamento do imposto de tres por cento decretado pelo n. 11 do § 2.º e aos dez por cento addicionaes mencionados no § 29 do citado § do art. 3.º da lei orçamentaria vigente.

Manoel Simão dos Santos Figueira.—Restitua-se

Joaquim Maria das Neves Lima.—Deferido afim de ser extrahido o titulo de pensão da importancia de um conto trezentos e um mil oito centos e quarenta e tres réis, a que tem direito o peticionario, nos termos da informação da Sub Directoria da Contabilidade.

Severino Alvaro da Silva. — Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 217 sito á rua Oitenta e Nove freguezia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

José Candido Ayres de Almeida.—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos pelos anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 12 sito á rua Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Pedro Dias de Assis Junior.—Deferido afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de taipa de propriedade de Pedro Dias de Assis Junior sita á rua do Sol, sob n. 2, freguezia da Varzea, emquanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1544.

Officio do Ajudante do Procurador dos Feitos do municipio de Goyanna de 23 de Agosto ultimo.—De accordo com o parecer do Dr. Procurador Fiscal remetta-se o presente processado a Sub-Directoria de Contabilidade para os devidos fins.

Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado. —Deferido, de accordo com o parecer do 2.º Procurador Fiscal, para effeito de se dar baixa no executivo que se move para cobrança do imposto de calçamento das casas das ruas da Assembléa e do Hospicio pertencentes ao peticionario, as quaes houve por herança de seu pai, visto como tendo sido encerrado aquelle serviço em 1861 e 1872, foi dito imposto pago pelo mesmo finado.

O protocollista
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador, do dia 3 de Outubro de 1898

José Ferreira Campos e Adriano Gonçalves da Rocha. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— 4 —

Bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto Maior.—Como requer.

Francisco Torres da Silva Cavalcanti, Marcelino Luiz de Monte e Bacharel Antonio Severino Montenegro. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 4 de Outubro de 1898

André José Domingues, Francisco Antonio Torres e Miguel Archanjo.—Informe a primeira secção.

Affonso Maia & C.—Informe a terceira secção.

Landy Brothers.—Sim, depois de pagar as taxas devidas.

Manoel do Nascimento Paixão e Isabel de Albuquerque Camara.—Deferido, com relação ao exercicio corrente.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 3 de Outubro de 1898

Pergentino Gonçalves da Luz pedindo para ser admittido na Colonia Frei Caneca o seu filho menor de nome Miguel da Luz. —Deferido com o officio desta data ao Director da Escola Frei Caneca.

Fabio Alexandrino Gonçalves da Luz pedindo a admissão de seu filho na Escola Frei Caneca de nome José da Luz.—Attendido com officio de hoje ao Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Major Capitulino Gonçalves Guerra pedindo pagamento da ultima prestação de seu contracto.—Informe o Sr. Director da Secretaria da Fazenda.

Coronel Manoel Bizerra dos Santos pedindo pagamento da 3 prestação, da Ponte sobre o Rio Ipojuca na Cidade de Bizerros.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Anna Francisca de Souza, mãi do menor Domingos de Souza pedindo a admissão de seu filho na colonia Frei Caneca.—Informe o Sr. Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Maria Magalhães Monteiro de Souza pedindo a admissão de seus filhos de nome Antonio e Pedro na Colonia Frei Caneca.—Informe o Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Companhia de Santa Thereza pedindo pagamento da illuminação Publica da Cidade de Olinda durante os 30 dias do mez de Setembro proximo passado.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Guilhermina Serafina da Cruz pedindo dispensa do pagamento de decimas e annuidades. — Dê-se baixa no lançamento para o pagamento.

Cecilia Antonia da Silva Velloso pedindo a admissão de seu filho menor de nome Antonio Velloso na Escola Industrial Frei Caneca.—Attendido com o officio de hoje ao Director da Escola Industrial Frei Caneca, devendo apresentar ao mesmo os documentos de que trata o art. 14 do regulamento de 28 de Janeiro de 1897.

O porteiro,
Archias Mafra.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 210.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 4 Setembro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Quirino do Nascimento, por se achar pronunciado pelo Dr. Juiz Municipal do 4º districto criminal no art. 304 § unico do Codigo Penal.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, José Corrêa da Silva Gomes d'Araujo, por embriaguez; Luiz Gomes do Nascimento, por uso de jogo prohibido, e Manoel Campello, como gatuno.

A ordem do subdelegado do districto da Torre, Stolano Rodrigues do Nascimento por embriaguez e disturbios; Olympio Heliodoro da Silva, como gatuno, e Severino José Pereira, como desordeiro.

Communicou-me o subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, que no dia 1º do corrente, tendo D. Adelaide de Souza Oliveira, residente á rua Lomas Valentinas n. 37 comprado macacheiras a um matuto e servido dellas a duas filhinhas menores, de nomes Etelvina Joventina, succedeu morrerem ambas no dia seguinte.

Do exame procedido pelos medicos da policia, verificou-se que a morte fôra occasionada por envenenamento, proveniente de mandioca.

A mesma autoridade procede as deligencias da lei, n'este sentido.

O delegado de policia de Palmares participou-me que no dia 18 do mez passado, no povoado Jaqueira, d'aquelle municipio, o individuo de nome Manoel Caetano de tal, assassinou com um punhal a Antonio Rufino.

Contra o criminoso, que se acha preso, procede a referida autoridade de accordo com a lei.

Pelo delegado de policia do Bonito, me foi communicado que no dia 14 de Setembro ultimo, os ladrões, por meio de arrombamento, penetraram no engenho Ilha das Flores, d'aquelle municipio e subtrahiram a quantia de 704$000 em dinheiro e diversos objectos.

Aquella autoridade procede as deligencias da lei afim de descobrir o autor ou autores do crime.

Communicou-me ainda a mesma autoridade que no dia 22 tambem de Setembro ultimo, no logar Prata do referido municipio, Severino Prudente da Silva ferio traiçoeiramente com uma faca a José Antonio Torres.

A mesma autoridade procede as deligencias legaes, contra o delinquente, que se acha preso.

Em data de 28 do mez passado o delegado de policia do municipio de Caruarú, em companhia do Dr. Promotor Publico respectivo, visitou a cadeia alli existente, encontrando n'ella 21 detentos, sendo 15 pronunciados, 1 sentenciado, 4 appellados e 1 indiciado, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

N'esta data foram remettidas ao Dr. 2º Promotor Publico da Capital, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 4 districto criminal as deligencias policiaes procedidas sobre o facto delictuoso de que foi victima o menor Francisco Alves da Silveira.

O cidadão Antonio José da Costa reassumio n'esta data o exercicio do cargo de subdelegado do districto do Péres.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio P. da Silva Marques.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Compareceram 54 senadores á sessão de 24 de Setembro, que foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz.

O Sr. Gomes de Castro renovou o pedido de dispensa de membro da commissão de finanças; e, sendo attendido pelo Senado foi nomeado para substituil-o o Sr. Joaquim de Souza.

Orou na hora do expediente o Sr. Almino Affonso, apreciando a votação do Senado relativamente á concessão, no anno passado, do estado de sitio.

Entrando-se na ordem do dia, foi approvada em 2ª discussão a proposição da Camara dos Deputados n. 32, de 1898, approvando os actos praticados pelo poder executivo e seus agentes responsaveis, por motivo do attentado de 5 de Novembro de 1897.

A votação foi nominal, a requerimento do Sr. Almino Affonso, e consta de outra secção.

Não houve numero para votar-se em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio das relações exteriores, no presente exercicio, o credito especial de 100:000$000 para occorrer ás despezas com a substituição dos marcos arruinados ou que houverem desapparecido na fronteira do Brazil com a Republica do Perú, e a proposição n. 29, de 1898, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio das relações exteriores, no presente exercicio, o credito especial de 100:000$000 destinado ás despezas com a demarcação da fronteira das Missões com a Republica Argentina, conforme o laudo arbitral.

Na discussão unica da emenda do Senado á proposição da Camara dos Deputados n. 9, de 1898, que fixa a força naval para o exercicio de 1899, á qual a mesma Camara não deu o seu assentimento, tomaram parte os Srs. Almeida Barreto, Belfort Vieira e Leite e Oiticica, ficando encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

Foi successivamente encerrada sem debate a discussão das seguintes materias.

2.ª da proposição que autorisa o credito de 100:000$000 supplementar á verba n. 13 da lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897, para diligencias policiaes;

2.ª da proposição que autorisa o credito de 17:900$000, supplementar á verba n. 9 do art. 2.º da lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897;

2.ª da proposição regulando o serviço de assistencia publica aos alienados,

2.ª da proposição que autorisa o credito extraordinario na importancia de 2:532$312 para pagar ao engenheiro Jorge Radmaker Grunewal vencimentos do cargo de fiscal de 2.ª classe da inspectoria geral das estradas de ferro correspondentes ao tempo decorrido de 6 de Março a 6 de Junho de 1893;

2.ª da proposição que autorisa o poder executivo a conceder ao Dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima 9 mezes de licença;

2.ª da proposição que autorisa o poder executivo a conceder um anno de licença com o respectivo ordenado ao 2º official da Bibliotheca Nacional Alexandre Alvares Gomes Barroso;

2.ª da proposição que autorisa o credito extraordinario de 12:000$000 para pagar os vencimentos do engenheiro Manoel Maria de Carvalho;

Discussão unica do parecer n. 83, de 1898, opinando pelo indeferimento do requerimento do bacharel João Manoel Mendes da Cunha Azevedo.

Levantou-se a sessão ás 3 horas, ficando designada a seguinte ordem do dia;

Votação da materia encerrada;

3.ª discussão da proposição que approva os actos do poder executivo em relação ao attentado de 5 de Novembro;

Discussão unica do parecer da commissão de finanças n. 85, de 1895, opinando pelo indeferimento do requerimento em que Paulino Francisco Paes Barreto, antigo professor de gymnastica e natação da escola militar desta capital, allegando a insufficiencia de seus vencimentos, que eram de 1:600$000, requer que sejam elevados, ficando equiparados aos do professor de gymnastica do Collegio Militar.

— Compareceram 51 senadores á sessão de 26, que foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz.

O Sr. Severino Vieira apresentou, e foi unanimemente approvada, a moção, que publicamos em outra secção.

Entrando-se na ordem do dia, foram approvadas em 3.ª discussão a proposição da Camara dos Deputados, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio das relações exteriores o credito especial de.... 100:000$000, para occorrer ás despesas com a substituição dos marcos arruinados ou que houverem desapparecido na fronteira do Brazil com a Republica do Perú; e a proposição autorisando o credito especial de 100:000$000, destinado ás despezas com a demarcação da fronteira das Missões com a Republica Argentina, conforme o laudo arbitral; eliminando-se de ambas as palavras «no presente exercicio».

Manteve depois o Senado por unanimidade de votos a sua emenda á proposição da Camara dos Deputados que fixa a força naval para o exercicio de 1899, á qual a mesma Camara não deu o seu assentimento.

Foi depois approvada em 2.ª discussão a proposição da Camara dos Deputados que autorisa o poder executivo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito de 100:000$000, supplementar á verba n. 14 da lei n. 490, de 16 de Dezembro de 1896, para—Diligencias policiaes.

O Sr. Pires Ferreira requereu, e foi approvada, dispensa de intersticio para entrar a proposição na ordem do dia de hoje.

Seguio-se a approvação em 2.ª discussão da proposição que autoriza o poder executivo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito de 17:900$ supplementar á verba n. 9 do art. 2.º da lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897.

O Sr. A. Azevedo, tendo em vista a dispensa concedida para a verba secreta, requereu e obteve dispensa igual para esta proposição.

Approvou-se depois em 2.ª discussão a proposição da Camara, que regula o serviço de assistencia publica aos alienados; ficando prejudicado o substitutivo da commissão, que, entretanto, póde ser apresentado como emenda em 3.ª discussão.

Foi rejeitada a proposição que autoriza o credito extraordinario de 2:532$310 para pagar ao engenheiro Jorge Rademaker Grunewald vencimentos do cargo de fiscal de 2.ª classe da inspectoria geral das estradas de ferro, correspondentes ao tempo decorrido de 6 de Março a 6 de Junho de 1893.

Seguio-se a approvação em 2.ª discussão da proposição que autoriza a licença ao Dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, lente cathedratico da Faculdade de Direito de S. Paulo, por 9 mezes e da proposição que autoriza a licença de um anno ao 2.º official da Bibliotheca Nacional Alexandre Alvares Gomes Barroso.

Foi rejeitada a proposição que autoriza o credito extraordinario de 12:000$ para pagar os vencimentos do engenheiro Manoel Maria de Carvalho, addido ao mesmo ministerio em virtude da suppressão da agencia central de immigração, da qual era inspector geral.

Foi approvado o parecer da commissão de finanças, opinando pelo indeferimento do requerimento do bacharel João Manoel Mendes da Cunha Azevedo.

Entrando em 3.ª discussão a proposição approvando os actos praticados pelo poder executivo e seus agentes responsaveis, por motivo do attentado de 5 de Novembro de 1897, orou o Sr. Coelho Campos, ficando a discussão adiada pela hora.

A ordem do dia marcada é a seguinte:

Continuação da 3.ª discussão da proposição que approva os actos do governo em relação ao attentado de 5 de Novembro;

3.ª discussão da proposição que autoriza o credito de 100:000$ ao ministerio da justiça;

3.ª discussão da proposição que autoriza o credito de 17:900$ ao ministerio da justiça;

Continuação da 2.ª discussão do projecto n. 10, estabelecendo o subsidio do presidente da Republica;

2.ª discussão da proposição n. 36, autorizando o credito de 127:033$600 ao ministerio da justiça;

2.ª discussão da proposição n. 70, autorizando a licença de seis mezes a Antonio de Souza Mello Netto;

Discussão unica dos pareceres:—approvando o veto opposto pelo prefeito á concessão feita a Joaquim Fernandes da Costa para diversões em jardins publicos;

Rejeitando o veto opposto á resolução sobre o provimento das escolas primarias;

Devolvendo ao prefeito o veto opposto á concessão feita ao professor subsidiado Arthur dos Reis Carneiro;

Discussão unica do parecer da commissão de finanças, opinando pelo indeferimento do requerimento em que Paulino Francisco Paes Barreto, antigo professor de gymnastica e natação da Escola Militar desta capital, allegando a insufficiencia de seus vencimentos, que eram de 1:600$, requer que sejam elevados, ficando equiparados aos do professor de gymnastica do Collegio Militar.

— Foi presidida a sessão de 27 pelo Sr. Manoel de Queiroz.

Approvada a acta da sessão anterior, entrou-se na ordem do dia, que começou, a requerimento do Sr. Pires Ferreira, pela discussão unica do parecer n. 88 de 1893, da commissão de justiça e legislação, opinando pela rejeição do veto do prefeito do Districto Federal á resolução do Conselho Municipal, que estabelece o provimento das cadeiras vagas na razão de dous terços por normalistas formadas, conforme o regulamento de 1881, e um terço das diplomadas pelos regulamentos posteriores de 1893 e 1897; o qual foi approvado sem debate.

Foram depois, tambem sem debate approvadas em 3.ª discussão: a proposição da Camara dos Deputados que autoriza o poder executivo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito de 100:000$ supplementar á verba n. 14 da lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1896, para—diligencias policiaes; e a proposição que autoriza o poder executivo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito de 17:900$, supplementar á verba n. 9 do art. 2. da lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897

Continuou a 3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, approvando os actos praticados pelo poder executivo e seus agentes responsaveis, por motivo do attentado de 5 de Novembro de 1897, a qual foi approvada, depois de orarem os Srs. Ramiro Barcellos e Severino Vieira.

Seguio-se a continuação da 2ª discussão do projecto estabelecendo o subsidio do presidente da Republica no proximo periodo presidencial.

O Sr. Moraes Barros justificou e mandou á mesa uma emenda ao art. 2º do projecto, declarando que—em vez da metade do subsidio, se diga—o subsidio por inteiro.

O Sr. Severino Vieira justificou o seu voto em favor da emenda.

O Sr. Feliciano Penna justificou e mandou á mesa uma emenda ao mesmo art. 2º, marcando dois terços do subsidio ao presidente da Republica nos casos de impedimento por molestia ou licença.

O Sr. Gomes de Castro justificou o seu voto em favor da emenda do Sr. Moraes Barros.

Encerrada a discussão, foi approvado o projecto, e rejeitadas as emendas.

O Sr. Pires Ferreira requereu e obteve dispensa de intersticio, para entrar hoje o projecto em 3ª discussão.

Encerrou-se depois successivamente, sem debate, as seguintes materias, ficando adiada a votação por falta de numero:

2.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, autorisando o governo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito de 127:033$600 supplementar á verba n. 37 do artigo segundo da lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897;

3.ª discussão do projecto do Senado autorisando o governo a conceder ao engenheiro Antonio de Souza Mello Netto, director da Estrada de Ferro de Paulo Affonso, mais seis mezes de licença com ordenado;

Discussão unica do parecer, opinando que seja approvado o *veto* do prefeito do Districto Federal a resolução do Conselho Municipal, que autoriza a concessão a Joaquim Fernandes da Costa, ou á empreza que organizar, para estabelecer nos jardins publicos certas e determinadas diversões;

Discussão unica do parecer opinando que seja devolvido ao prefeito do Districto Federal, para os fins de direito, o seu *veto* á resolução do Conselho Municipal, relativa ao professor subsidiado Arthur dos Reis Carneiro;

Discussão unica do parecer, opinando pelo indeferimento do requerimento de Paulino Francisco Paes Barreto, antigo professor de gymnastica e natação da Escola Militar desta capital.

Levantou-se a sessão ás 3 1/4, ficando designada a seguinte ordem do dia:

3.ª discussão do projecto do Senado n. 10 de 1898, determinando que no periodo presidencial a decorrer de 15 de Novembro do corrente anno a 15 de Novembro de 1902 o presidente da Republica vencerá o subsidio de 120:000$000 annualmente, e o vice-presidente 36:000$000, um e outro pagaveis em prestações mensaes e dando outras providencias;

1.ª discussão do projecto n. 9, tornando extensivas ao vice-presidente da Republica as disposições das leis n. 27 de 7 de Janeiro de 1892 e n. 30 do mesmo mez e anno;

1.ª discussão do projecto n. 42, declarando supprimidas, para todos os effeitos, as restricções postas á amnistia decretada pela lei n. 310 de 21 de Outubro de 1895;

2.ª discussão da proposição n. 28 declarando da competencia do juizo seccional no Districto Federal e nos Estados da União o julgamento dos crimes de moéda falsa, contrabando e peculato;

3.ª discussão da proposição n. 119, relevando D. Maria Josephina Feital de Lima da prescripção em que incorreu para receber o meio soldo a que tem direito;

2.ª discussão da proposição n. 57, relevando D. Ernestina Marinho Nucator da prescripção em que encorreu para receber o meio soldo a que tem direito.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 28 do passado.

Pelo Ministerio da Guerra expediram-se os seguintes avisos:

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 1898—Gabinete do Ministro—N. 873.

A' Repartição do Ajudante General—Em solução á consulta feita pelo commandante do 2.º districto militar em officio n. 641, de 22 de Julho findo, dirigido a essa repartição, declare-se áquelle commandante que o official ou praça licenciada para tratamento de saude, com permissão para gosar a licença fóra da guarnição do seu respectivo corpo, deverá apresentar-se no dia immediato ao ultimo da licença em sua guarnição, para o que seguirá, com a necessaria antecipação, do lugar onde a tiver gosado, como já foi recommendado em portaria de 31 de Dezembro de 1871; si, porem o official continuar doente, poder-se-ha apresentar na mesma guarnição em que estiver gosando a licença e neste caso se procederá a seu respeito de accordo com o determinado no aviso de 21 de Fevereiro de 1896, publicado em ordem do dia n. 717. —*João Thomaz Cantuaria.*

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 1 de Setembro de 1898—N. 101 A.

Sr. Director da Contadoria Geral da Guerra—Deferindo o requerimento em que o Dr. Evaristo Nunes Pires, professor em disponibilidade do Collegio Militar, pede o abono da gratificação de 20 % de que trata o art. 295 do codigo das disposições communs ás instituições do ensino superior, promulgado pelo decreto n. 1.159, de 3 de Dezembro do 1882, declaro, de ordem do Sr. Presidente da Republica, para vosso conhecimento e fins convenientes, que, de accordo com a praxe estabelecida no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em virtude da resolução de 14 de Agosto de 1880, tomada sobre consulta do conselho de Estado de 20 de Maio do mesmo anno, segundo informa o respectivo Ministro em aviso n. 497, de 24 do mez proximo findo, aos lentes, substitutos e professores de cadeiras extinctas, quer se conservem em disponibilidade, quer sejam os seus serviços aproveitados, deve-se computar, como de effectivo exercicio, o tempo decorrido após a extincção de seus primitivos cargos, tanto para o effeito da jubilação como para o dos accrescimos de vencimentos estabelecidos no referido codigo.

Saude e fraternidade.—*João Thomaz Cantuaria.*

— Está em mãos do Sr. Ministro da guerra, e será assignada por estes dias, a promoção nas armas de cavallaria, artilheria e corpo de engenheiros.

Eis o que se acha resolvido, segundo diz o *Paiz*:

No corpo de engenheiros a vaga de coronel será preenchida por merecimento, devendo recair a escolha em um dos seguintes tenentes-coroneis: Campello França, Alipio Costallat e Gabino Besouro:

A tenente-coronel effectivo será promovido o graduado, Caetano Manoel de Farias Albuquerque.

A vaga de major preenchida por merecimento, devendo a escolha recair, ou no capitão Ximeno Villeroy ou no capitão Antonio Pinto de Almeida.

Na arma de cavallaria serão promovidos a capitães os tenentes Lourenço de Souza Rego e Angelino Climaco de Carvalho, por antiguidade.

Na arma de artilheria terá accesso a major o capitão Francisco Baptista da Silva Pereira, por antiguidade, sendo graduado neste posto o capitão João Carlos de Vasconcellos;

Para o corpo de engenheiros será transferido o capitão da arma de artilheria Tristão Tell Araripe, sendo a sua vaga preenchida pelo 1º tenente Antonio Carlos Brazil.

— Foi lida e assignada pela Commissão de Orçamento da Camara dos Deputados a redacção do orçamento da despesa do Ministerio da Fazenda.

Até agora, se a Camara não alterar o orçamento, ha uma differença, para menos, de trinta mil contos sobre o orçamento do anno passado e de cinco mil e oitocentos contos sobre a proposta do Governo.

Dizem que o Deputado Sr. Serzedello Corrêa, relator desse orçamento, pretende ainda apresentar uma emenda que reduz a despeza, tendo já conferenciado a esse respeito com o Sr. Ministro da Fazenda, que concordou na diminuição.

— Foi lido no Senado, em sessão de 26 do passado o parecer da Commissão de Constituição e Poderes sobre o projecto apresentado pelo Sr. Lauro Sodré regulando o estado de sitio.

A commissão conclue do seguinte modo:

«Embora a Commissão reconheça que elle é deficiente e incompleto, entende que póde servir de base para estudo e discussão, e aconselha a sua adopção com outras medidas complementares que o debate ha de suggerir. Nestes termos é de parecer a Commissão que o parecer seja approvado.»

Foi relator o Sr. Bernardo de Mendonça.

— Na mesma casa do Congresso approvou-se na citada sessão por unanimidade de votos a seguinte indicação assignada pelos senadores Severino Vieira, Leopoldo de Bulhões, Quintino Bocayuva, Gomes de Castro, Benedicto Leite, Rodrigues Alves, Gonçalves Ferreira, Porciuncula, Alberto Gonçalves e Rosa Junior:

«O Senado da Republica dos Estados Unidos do Brazil, rejubilando-se com a grata noticia de estarem dissipadas as graves apprehensões de um grave conflicto imminente entre as duas Nações que se confinão no extremo meridional da America, e interpretando os sentimentos de vera sympathia e estreita amizade que por tantos motivos vinculam o povo Brazileiro aquelles dous povos, congratula-se com os Governos da Republica Argentina e do Chile pela sabedoria e prudencia com que accordarão no meio digno e honroso de resolver a questão de seus limites sem prejuizo da paz e harmonia, que são as bases em que assentam a prosperidade e o engrandecimento das nações sul-americanas, e envia as mais sinceras felicitações aos dous povos amigos.»

Por essa indicação o Sr. Dr. Campos Salles telegraphou ao Senador Severino Vieira, felicitando o calorosamente pela idea da mesma indicação, que accrescentou o presidente, «exprime em seus termos bem concebidos nossos sentimentos de profunda sympathia para com os dous povos vizinhos e nosso sincero amor á paz.»

— Estão promovidos: a 1º tenente, por antiguidade, o 2º tenente da Armada Florio Alves de Mattos Pitombo, e a capitão de Fragata, Machinista Naval, por antiguidade, o de primeira classe Capitão de Fragata graduado Jorge Augusto Corrêa, e a graduado neste posto o de segunda Capitão-Tenente Antonio Ferreira de Carvalho.

— Foram nomeados o 1º escripturario da alfandega de Paranaguá José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva para o logar de 3º da do Rio de Janeiro; e o 3º desta Manoel Antonio Sydriey para o de 1º daquella

— Lê-se no *Jornal do Commercio*:

«A recebedoria da Capital Federal até a presente data ja tem arrecadado, no corrente exercicio, a elevada somma de...... 13.591:337$962, que assim se compõe:

Janeiro a Junho	8.579:018$413
Julho	1 413:303$901
Agosto	2.481:454$515
Setembro até 24	1.116:957$100

E' de presumir que até Dezembro a renda se eleve a 20 000:000$000, pois só a renda da penna d'agua cujas taxas foram elevadas ao dobre pela ultima lei do orçamento deve dar 2.800:000$ nesse mez, época do respectivo pagamento accrescendo que o trimestre proximo, de Outubro a Dezembro, em que a arrecadação das novas taxas e elevação de outras se vai regularisando dará seguro impulso ao desenvolvimento das rendas internas e de consumo, tal o empenho fiscal mantido nesse importante serviço.

Deste modo a lotação de 11.000:000$000 dada a Recebedoria se elevará quasi ao dobro.»

— Foram promovidos a 1º tenente por antiguidade o 2º tenente da armada Florio Alves de Mattos Pitombo; a machinista naval capitão de fragata, por antiguidade, o de 1º classe capitão de fragata graduado Jorge Augusto Correa, sendo graduado nesse posto o de 2º classe capitão-tenente Antonio Ferreira de Carvalho.

— Reverteram á 1º classe do exercito o medico de 5º classe tenente Dr. Tiberio Soares Burlamaqui e o alferes Eduardo Carlos Ottengy, visto terem sido julgados promptos para o serviço militar em inspecção de saude a que foram novamente submettidos.

— Foram classificados os alferes Eduardo Carlos Ottengy no 6º regimento de cavallaria; Olympio de Sampaio no 30 de infanteria e Josuino Camargo do 30 da mesma arma.

— Parece á *Gazeta de Noticias*, que o Sr. conselheiro Gaspar da Silveira Martins tenciona vir brevemente a esta capital a passeio.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

Aggravo de petição do juiz de direito do civel do Recife

N. 3325

Aggravante—José Cosemiro Vieira da Silva

Aggravando — Domingos José Fernandes.

Accordão

Accordão em Tribunal, feito o sorteio de juizes adjuntos e o relatorio do estylo, etc.

Que negam provimento do aggravo interposto do despacho de fls. 48, porquanto, allegando o aggravante nos embargos a execução que lhe é promovida pelo aggravado, nullidade da mesma execução por não haver sido iniciada por meio de carta de sentença, e quando não tivesse procedencia esta nullidade, cabia-lhe direito a compensação por lhe dever o aggravado quantia superior a pedida, resultante de aluguel de um predio, bem procedeu o juiz *a quó* despresando *illimine* os embargos, pois que, versando a execução sómente sobre custas, não era de necessidade extracção de carta de sentença, em vista do art. 70 do Decreto n. 5787 de 2 de Setembro de 1894, cuja disposição excepcional continúa a vigorar nos termos do art. 227 do Reg. de 23 de Janeiro do 1893 e não pode ter lugar a allegada compensação, por embargos em execução, si não por divida certa e liquida, como precitua a Ord. Lv. 4º, Tit. 78 § 4º não bastando a vaga declaração de credito sem que se determine o seu valor e de quando se tornou exigivel, caso em que nem em auto apartado se podia receber os mesmos embargos, attentas as disposições da Ord. L. 3º Tit. 2º, § 5º e Tit 54 princ.

Condemnam o aggravante nas custas.

Galvão—Presidente.
Carlos Vaz.
Macedo Lima.
Pereira de Lyra.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou por acto de 3 do corrente, o Tenente Caetano Maria de Souza Cabral e João Francisco de Mello, para os cargos de subdelegado e segundo supplente do districto de São João dos Pombos do municipio da Victoria, na ordem em que vão collocados, achando-se vago o primeiro e sendo dispensado o ultimo.

— Por acto de igual data exonerou o cidadão José Bernardino da Silva, do cargo de segundo supplente de delegado do municipio de Limoeiro.

Officio—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 4 de Outubro de 1898. —Sr. Presidente do Conselho Municipal de Olinda. — Chegando ao meu conhecimento em petição do Dr. Antonio Estevão de Oliveira, que, apezar de terem tres Conselheiros desse municipio renunciado os cargos, não foram ainda substituidos na fórma legal, chamo vossa attenção para as disposições do art. 98 da Constituição do Estado e 8.º da lei n. 52 de 1892 por força das quaes deveis convocar para occupar ditos cargos os immediatos em votos ao Conselheiro menos votado, em numero igual ao das vagas existentes, afim de proceder-se á apuração dos votos que obtiveram os cidadãos na eleição de 10 de Setembro findo para Prefeito, Sub-Prefeito e membros do Conselho desse municipio.

Saude e fraternidade. — *Joaquim Corrêa d'Araujo.*

Eleição do 5.º districto—Por noticias telegraphicas recebidas de alguns dos municipios abaixo declarados e que fazem parte d'essa circumscripção eleitoral, sabemos ser este o resultado até agora conhecido:

Villa-Bella	
Dr. Pedro Pernambuco	612 votos
Triumpho	
Dr. Pedro Pernambuco	602 votos
Flores	
Dr. Pedro Pernambuco	535 votos
Dr. Gonçalves Maia	80 »
S. José do Egypta	
Dr. Pedro Pernambuco	705 votos
RESUMO:	
Dr. Pedro Pernambuco	2.514 votos
Dr. Gonçalves Maia	80 »

Dr. Miguel Figueiroa—Resar-se-hão hoje, pelas 7 horas da manhã na Matriz da Boa-Vista, missas por alma do nosso saudosissimo e inesquecivel chefe, Dr. Miguel de Figueirôa Faria.

Para o acto, são convidados todos os amigos do illustre finado.

Sobre eleições—Em seguida publicamos o despacho do Dr. Governador do Estado em petição do Dr. Antonio Estevão de Oliveira.

Não tendo a junta apuradora outra attribuição senão a de sommar unicamente votos constantes das authenticas, mencionando na acta, além das occurrencias que se deram nos respectivos trabalhos os motivos da apuração dos votos tomados em separado pelas mesas eleitoraes podem funccionar para apuração a eleição de Prefeito e Sub prefeito e Conselheiros Municipaes o membros do Conselho actual que tiverem sido votados para o Conselho futuro. Quanto a falta de tres conselheiros para completar a junta, nesta data recommendo que sejam convocados os supplentes.

Envenenamento—A' noticia que publicamos em nosso numero de hontem sobre o envenenamento de duas crianças, produzido pelo uso da mandioca, temos que accrescentar o seguinte:

As pobresinhas chamavam-se Etelvina e Juventina, filhas de D. Adelaide de Souza Oliveira residente no rua Lomas Valentinas n. 37.

Cruzador Benjamin Constant—Na proxima terça-feira, pela manhã, deixará o nosso porto, com destino a Capital Federal, o cruzador brazileiro *Benjamin Constant*.

Segundo estamos informados a tripolação d'este importante vaso de guerra já está mais ou menos libertada da terrivel epidemia de beriberi galopante que atacou-a durante sua viagem do Pará ao nosso porto, victimando cerca de doze pessoas.

Commendador Kinsman— De passagem do Rio de Janeiro acha-se nesta cidade o distincto cavalheiro, Commendador R. J. Kinsman Benjamin, Director Geral da Companhia de Seguros de Vida «A Educadora», que, em viagem aos Estados do Norte, vem com intuito de abrir succursaes da mesma acreditada Companhia nos alludidos Estados.

«A Educadora» estabelecida desde 1890 já tem feito seguros na importancia de 50 mil contos.

O seu fundo de reserva é de 1.300:000$, tendo já pago sinistros na importancia de 1.000 contos.

E' sob tão bons auspicios, pois, que vem a «A Educadora» estabelecer succursaes no Norte, sendo por isso, de esperar o melhor acolhimento aos seus designios.

Ao seu digno Director, somos gratos pela gentileza da visita pessoal que nos fez.

Sahida da Companhia—A' bordo do paquete *Olinda* embarca hoje para o Estado da Bahia a importante Companhia de Operetas do Sr. Silva Pinto.

Que faça bôa viagem e seja feliz na capital bahiana, como foi aqui, é o que sinceramente desejamos á Companhia.

O Conde de Monte Christo—A Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, mimoseou-nos com o fasciculo 2.º desse maravilhoso romance de Alexandre Dumas.

A proposito da nova edição d'*O Conde de Monte Christo* já externamo-nos por occasião de recebermos o primeiro fasciculo.

Obrigados.

Partida dos correios terrestres—Amanhã: Ipojuca, Serinhaem, Gamella, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande.

As sociedades musicaes na França—Uma estatistica recentemente publicada informa que em França existem 1.500 sociedades musicaes coraes e 5.500 instrumentaes. O numero dos executantes é de 268 000 proximamente; o dos socios honorarios é 330 000 o que dá quasi um total de 600.000 socios.

Calcula-se em 36 milhões de francos por anno o movimento commercial que deriva deste exercito de melomanos.

Escola de Engenharia—Os estudantes dessa Escola projectam uma festa na qual figura um concerto vocal e instrumental, para o dia 11 do corrente, em regosijo pelo decreto do governo que concedeu a ella as mesmas regalias de que gosa a Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

A viagem por terra—Assim se intitula um libretto ultimamente publicado por Delphim Guimarães, no qual este litterato portuguez critica alguns livros de um seu conterraneo.

Na Livraria Silveira acha-se á venda a mesma publicação.

Obrigados á essa livraria pelo exemplar que offereceu-nos.

Tribunal do Jury— Foi julgado hontem neste tribunal o réo José Zacharias Fernandes da Silva, praça do 14º Batalhão de Infanteria, pronunciado pelo Dr. Juiz de direito do 5º districto criminal, como incurso no art. 356 combinado com o art. 358 do Codigo Penal, accusado de haver em dias do mez de Julho do anno proximo passado, no becco da Estrella, districto da Tamarineira, desta Cidade, penetrado por meio de arrombamento, na casa de residencia do major André Cezar de Mello, e d'ahi subtrahido para si, diversos objectos pertencentes ao mesmo major.

Ficou assim constituido o conselho de sentença:

Luiz Machado Botelho, Manoel do Nascimento Ribeiro Pessoa, João Gonçalves da Fonte, Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque, José Procopio dos Santos Barros, João Cordeiro da Fonseca Madei-

ros, Julio Sybrio de Miranda, Felippe Benicio Corrêa de Figueiredo, Manoel José dos Santos Teixeira.

Presidio o tribunal o Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3° districto criminal.

Occupou a tribuna da accusação o Dr Luiz Emydio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres e a da accusação o Dr. Thomaz Luis Caldas Filho, 2° promotor publico da capital.

De conformidade com as decisões do conselho de sentença o Dr. Juiz de direito, julgando o réo, incurso nas penas do grão médio do art 356, combinado com os arts. 358 e 409, todos do Codigo Penal, o condemnou a cinco annos e dez mezes de prisão simples, e a multa de 12 1/2 do valor dos objectos roubados.

O Dr. advogado, appellou para o Superior Tribunal de Justiça.

Hoje deixa de haver sessão, ficando os trabalhos adiados para amanhã e deverá ser julgado o réo Luiz Ferreira da França, pronunciado como incurso no art. 294 § 2° do Codigo Penal.

Monumento a Junot— Foi inaugurado, no cemiterio de Montbard um monumento ao celebre general do imperio Junot, duque de Abrantes.

E' uma columna de seis metros de altura, coroada por um elegante capitel embellezado por folhas de lotus, planta do Egypto. Sobre a face principal uma coróa de folhas de carvalho e louro. Oito canhões, ligados por uma cadeia, guardam a base do monumento.

Tem a seguinte inscripção:

JUNOT, de d'Abrantes (1771 1813). Siége de Toulon, campagnes d'Italie, d'Egypte, d'Autriche, de Portegal, d'Espagne et de Russie.

MICHEL JUNOT, pére du duc d'Abrantes (1739 1814)

A inauguração fez-se com grande solemnidade. Proferiram-se varios discursos e entre elles um do Sr Leroy, duque de Abrantes, em nome da familia Junot. A' noite houve illuminações e marcha *aux flambeaux*.

Montbard foi a terra natal do general.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos—Essa irmandade procedeu no domingo ultimo a eleição da nova mesa regedora para o anno de 1898 a 1899.

Provedor—Dr. Zeferino Gonçalves Agra.
Escrivã —Francisco de Paula Teixeira de Souza.
Thesoureiro— João Baptista da Silva Lima.
1° Procurador—José Ignacio de Barros.
2° Dito—João José Ferreira Fontes.
Procurador geral — Manoel Gonçalves Agra Filho.

Definidores—André Ferreira dos Santos, João Pedro dos Santos Cruz, Matheus Elpidio de Souza Teixeira, Antonio Francisco dos Santos, Eugenio Antonio da Costa Siqueira, Joaquim Tavares, Alfredo Luiz das Chagas, Hugo Benicio de Albuquerque Camara, José Rufino Guedes da Fonseca, José Domingos Cabral, Candido José Alves, Octaviano Alves Monteiro.

Provedora—D. Joanna Augusta de Medeiros Mergulhão.
Escrivã—D Amelia Maria de Azevedo.

Periodicos—Visitaram-nos hontem:

O n. 36 do *Lidador* que se publica na Victoria.

O n. 29 do *Progresso* que se edicta em Palmares.

Delegacia Fiscal—Hoje serão pagas as seguintes folhas:

Monte-Pio e Arsenal de Marinha.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes—Essa Sociedade realisa hoje sessão de assembléa geral ordinaria.

Beneficio da Ismenia Matteos—Com a revista pernambucana «O homem das botas» fez ante-hontem seu beneficio no Theatro Santa Isabel a applaudida actriz da Companhia Silva Pinto, Ismenia Matteos.

A festa foi dedicada a briosa mocidade academica que não poupou esforços para corresponder á fineza da distincta artista.

A concurrencia foi extraordinaria, estando occupados todos os logares, sem excepção, e notando-se sobretudo a presença de crescido numero de familias.

O theatro, quer externa, quer internamente, estava decorado, o que juntamente com as lindas ricas toilets de muitas senhoras e o enthusiasmo que vibrava no intimo da generalidade dos assistentes, produzio bellissimo effeito.

O desempenho da peça correu a contento geral, agradando muito as rescenas da «Tim-Tim, Capital Federal, Rio nú, Abacaxi, Sal e pimenta, Sangaio e Duo da africana».

Os applausos á beneficiada, todas as vezes que ella estava em scena, eram incessantes, chegaram ao delirio.

No intervallo do 2.° acto foi ao palco uma commissão de academicos da Faculdade de Direito e Escola de Engenharia, e por intermedio de seu orador o talentoso moço Aristheu de Andrade offereceu á festejada um custoso brinde e diversos bouquets.

Dos camarotes de bocca tambem foram feitas diversas offertas á Sra. Ismenia, orando ainda um academico cujo nome ignoramos.

Duas bandas de musica tocaram antes do espectaculo e durante os intervallos.

Foi uma brilhante festa.

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco—Frequentaram esta repartição durante o mez de Setembro proximo findo, 1:529 leitores, que consultaram 1:792 obras em 1:939 volumes, distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras	Vol.
Anthropologia	2	2
Atlas e estampas	3	3
Anatomia	2	8
Almanacks	8	13
Artes	4	5
Astronomia	5	5
Algebra	16	16
Arithmetica	19	22
Bibliographia	2	2
Biographia	8	14
Corographia	1	5
Chimica	2	2
Direito Criminal	6	7
Direito Civil	12	27
Direito Romano	12	14
Direito Commercial	15	22
Economia Politica	2	3
Engenharia	3	3
Encyclopedia	9	14
Geologia	1	1
Geographia	5	9
Geometria	8	8
Historia do Direito	1	1
Jornaes e revistas	1.099	1.099
Historia	70	106
Linguistica	7	8
Legislação	8	19
Lexicographia	34	42
Litteratura, 1.ª secção	42	42
Idem, 2.ª secção	246	246
Idem, 3.ª secção	37	37
Mineralogia	2	2
Mechanica	3	5
Medicina	6	9
Mathematica	6	10
Pedagogia	1	1
Physiologia	1	1
Psychologia	1	1
Paleontologia	1	2
Politica	3	7
Philosophia	7	8
Physica	22	24
Relatorios	1	1
Rhetorica	4	4
Sociologia	3	3
Theoria e Pratica	33	39
Viagens	4	4
Variedades juridicas	5	13
	1.792	1.939

Valsa de Venus—A conhecida loja de musicas e instrumentos dos Srs. Praelle & C., á rua Barão da Victoria n. 59, offereceu-nos um exemplar da brilhante valsa para piano denominada «Valsa de Venus», composta pelo intelligente musicista pernambucano Dr. Alfredo Gama.

A «Valsa de Venus» estava destinada a uma revista d'aqui que morreu antes de vêr a luz; traz a parte de piano e a parte de canto com a respectiva lettra.

E' uma linda e excellente composição que honra o autor.

Obrigados pela offerta.

Missa funebre—Na proxima sexta-feira, ás 8 horas do dia, na igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo desta cidade serão resadas missas por alma de D Rufina Maria da Conceição Gomes, mãe do illustre Dr. João Bastos de Mello Gomes.

Vaccinação—O Dr. Cavalcanti Pina, auxiliar da Hygiene do Estado, vaccinará hoje na Pharmacia do Sr. Selva á rua Joaquim Nabuco (Capunga), de 1 ás 2 horas da tarde e amanhã na Pharmacia Ferreira a Praça Maciel Pinheiro das 10 ás 11 horas da manhã.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

— Dia 3 —

De Alagôa de Baixo, para Joaquim da Costa.
Da Areia Branca, para Anna.
Da Fortaleza, para Engenheiro Moraes Rego.
Da Bahia, para Actriz Manarezze.
Da Fortaleza, para Bezerros.
Do Belém, para Cecilia Lobato, Olinda.
De Alagôa Nova, para Pedro.

— Dia 4 —

De S. Paulo, para Dr. P. Wild.
Do Belém, para Drogaria.
Um aviso para S. Freitas.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 3 de Outubro de 1898.

Existiam	515
Entraram	7
Sahiram	8
Existem	514
A saber:	
Nacionaes	491
Mulheres	14
Estrangeiros	9
Total	514
Arraçoados	492
Sãos	461
Doentes	22
Loucos	5
Loucas	1
Total	492

Movimento da Enfermaria

Baixa

Miguel Bento Francisco Mariano, João Galdino Ferreira ou Galdino Ferreira de Amorim.

Alta

José Pinheiro Lopes.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 10, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João de Oliveira Dutra Monteiro, cabo do 41 batalhão, e Adelaide Maria do Carmo Ferreira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Appolinario Martiliano de Oliveira e Josephina Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Silvino de Barros Falcão Filho, solteiro, residente na freguezia de Afogados, e Hermina de Carvalho Menna da Costa, solteira e residente na freguezia da Boa-Vista.

José de Souza Leão Pereira Vianna, solteiro, natural deste Estado, residente na freguezia da Boa-Vista, e Maria Eugenia Ozorio de Cerqueira, solteira, natural deste Estado e residente no municipio de Jaboatão.

Primeira publicação

João Araujo de Carvalho, viuvo, e Lucinda Gonçalves Ferreira, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

Joaquim Octavianno de Almeida, solteiro, residente na freguezia da Varzea, e Laura de Paula Ramos, solteira e residente na Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 3 de Outubro de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barrometro (O.°)*	*Tens. do vapor*	*Humidade.*
6 m.	24,°5	758,mm42	17,mm53	76
9 »	25,°6	759,mm51	18,mm27	74
12 »	25,°8	759,mm26	18,mm73	76
3 t.	26,°2	758,mm73	18,mm42	73
6 »	25,°5	758,mm79	17,mm07	70

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 49,°0. Prateado 37,°0.
Temperatura maxima 26,°75.
Temperatura minima 24,°75
Evaporação em 24 horas ao sol 9,mm5 sombra 4,mm0.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
E com interrupções de ESE e ENE de meia noite até 4 h. 44 m. da tarde; ESE com interrupções de SE e E até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 8m,09.
Nebulosidade média 0.64.

BOLETIM DO PORTO

Dia 3 de Outubro

O baixa-mar foi ás 0 h. 05 m. da manhã, registrando a escala 0,m40 m.
O prea-mar foi ás 6 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 2,m28.
O baixa-mar foi as 0 h. 15 m. da tarde, registrando a escala 0,m40.
O prea-mar foi as 6 h., 35 m. da tarde, registrando a escala 2,m08.
O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Cemiterio Publico —Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 1 de Outubro de 1898, os seguintes cadaveres:

Maria Elvira da Silva Ribeiro, Pernambuco, 32 annos, casada, Santo Antonio, attestado do Dr. S. Barboza.

Felismina Ludovina da Silva, Pernambuco, 50 annos, viuva, Afogados, attestado do Dr. M. Carlos.

Maria José Rodrigues Pinto, Pernambuco, 3 annos, S. José, attestado do Dr. B. Carneiro.

Arcelino Ribeiro Granja, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. E. Marinho.

Camillo Pericumaco, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. E. Marinho.

Alexandre das Chagas Moura, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Constantino Antonio de Souza, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. M. Gomes.

Joanna Francisca, Pernambuco, 4 annos, S. José, attestado do Dr L. J. C. de Sá.

Manoel Romão de Fraga, Pernambuco, 3 dias, Boa Vista, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Ursulina Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II attestado do Dr. Hugo d'Oliveira.

José Francisco, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Costa.

Manoel João do Bomfim, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospital Pedro II attestado do Dr. B. Sobrinho

Um feto do sexo masculino, Graça, attestado de duas testemunhas.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM MONTEIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1° andar, do 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicas do Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde a rua do imperador n. 63 1.° andar. Residencia rua do Pay-
Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE OUTUBRO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Habeas-corpus

Paciente:
Manoel Firmino de Lima.—Concedeu-se a ordem, contra o voto do Sr. Desembargado Tavares da Silva.

Recurso crime

Do Cabo. Recorrente o Juizo; recorrido Adolpho Manoel de Lima. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo.—Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Serinhaem. Aggravante José Firmino Alvares Quental; aggravados D. Eulalia Maria Wanderley e outro. Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima. Adjuntos os Srs. Desembargdores Góes Cavalcante e Pereira de Lyra.—Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravantes Ventura Matheus & C. aggravado Manoel José de Oliveira Dias. Relator o Sr Desembargador Tavares da Silva. Adjuntos os Srs Desembargadores Carlos Vaz e Góes Cavalcante.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife. Appellantes Rodrigues Lima & C.; appellado o Juizo dos Feitos da Fazenda. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz. Revisores os Srs. Desembargadores João Carlos e Pereira de Lyra.—Adiado.

Da Victoria. Appellante Theodolindo Rodrigues de Moura; appellado o Dr. João Vicente P. Dutra. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz. Revisores os Srs. Desembargadores João Carlos e Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

Da Victoria. Appellante Vicente Ferreira de Lima; appellada a Justiça. Relator o Sr. Desembargador João Carlos —Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Appellante a Justiça; appellado Manoel Candido de Mello. Relator o Sr. Desembargador Góes Cavalcante.—Mandou-se o réo a novo jury, contra os votos dos Srs Desembargadores 1° revisor e João Carlos.

Da Gloria de Goitá. Appellante a Justiça; appellado José Joaquim de Sant'Anna. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva. — Deu-se provimento, unanimemente.

—

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Pereira de Lyra ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Appellação civel

Do Recife. Appellantes Bento Ribeiro & C.; appellado João Gonçalves de Souza Beirão.

Do Sr Desembargador Altino de Araujo ao Sr. Desembargador Macedo Lima:

Appellação crime

De Bom Jardim. Appellante João Alexandrino de Oliveira; appellada a Justiça.

Do Sr. Desembargador Tavares da Silva ao Sr. Desembargador José Uchôa:

Appellação crime

De Leopoldina. Appellante Ignacio Barbosa de Souza; appellada a Justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

USO CONSTANTEMENTE — Declara assim o illustrado medico do Rio de Janeiro n'um attestado aos Srs. Scott & Bowne sobre a Emulsão de Scott:

« Attesto que na minha clinica tendo feito uso constantemente da Emulsão de Scott, particularmente entre as crianças, sempre com os mais vantajosos resultados.

DR. ABEL M. DA GAMA E SILVA.

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz ***Peitoral de Cambará***, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica
DA
Faculdade de Direito do Recife
CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.
Gabinete do lado posterior.
Residencia:—Parnamerim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.
Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do ***Peitoral de Cambará***, de Souza Soares, ficou radicalmente curado.

Vende-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

PRODIGIO!

Eu ERA ASSIM, bem formosa,
Chic, gentil, elegante;
Ao mundo proud, vaidosa,
Com meu olhar fascinente!

Mas, o Tempo, oh! que espanto!
Não tendo pena de mim,
Roubou-me todo este encanto,
CHEGUEI A FICAR ASSIM!

Velha, feia, desdentada,
Eu já não apparecia;
E deveras assustada,
QUASI, que morria!

Mas agora renasci
Como a rosa n'um jardim...
Deu-me o Prado o JATAHY,
CONSEGUI FICAR ASSIM!

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do ***Peitoral de Cambará***, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Montevidéo

O Sr. Paulo Wanner, Calle Canellona 12, actualmetne no hotel Carson, soffreu desde 1885, de bronchite, e não podia dormir com tosse. Curou-se pelo *Alcatrão e jatahy*, Prado.

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24.

Aos que soffrem

A Exm. Sra. D. Maria Carolina, idolatrada filha do Sr. coronel Manoel Moreira Lyrio, soffria ha muito tempo de bronchite asthmatica, ficando ás vezes completamente rouca. Acaba de ser curada com o xarope de *Alcatrão e jatahy*, do pharmaceutico Honorio do Prado.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II mudou o seu consultorio para o n. 23 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre—sgda

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C.ª droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico de Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde

Bilhar

O Superior e conhecido panno para Bilhar, e Bollas de Marfim recebeu o
AU PARADIS DES DAMES
38 Rua Nova 38

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602.

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E' unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pautanosas são frequentes uas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamenes deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA n- Pharmaceutico Henrique E. N. Sados tos,

Deposito na Companhia de Drogas Productos Chimicos— rua Marquez ee Olnda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sues de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas. ua do Marquez de Olind 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas n- Largo do Corpo Santo n. 19, 1°. andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
.- Idahe n. 190 na Residencia

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.° andar ado do Caes.
Das 10 da manhã ás 3 da

Puff!!!

— Creio que tenho forças sufficientes para liquidar os Estados-Unidos em dois tempos...

— Safa!... e como conseguiste ficar ssim?

— Imagina o quanto estou forte tendo passado um dia á grande, como um papa no miraculoso restaurant *Marquez do Pombal*..

— Depois de ter almoçado bem e bebido meia garrafa de excellente vinho figueira, perguntei quanto devia e o *Garçon* disse-me, com uma vóz de tenor comico:— 2$000 doutor.

Contentissimo com o almoço, dei um agradavel passeio ao aprasivel Jaboatão, para abrir o apetite; voltei com uma fome de rachar; entrei no mesmo restaurant e gritei, meio entallado pela fumaça do charuto:—Oh moço, sirva-me um jantar para 3$000...

Minha Nossa Senhora! veio comida companhia e ainda, de quebra, meia garrafa do abençoado vinho de primeira; chegou a parecer um sonho.

Fiquei tão compostinho que julguei-me o mais feliz dos mortaes. Sahi até o jardim da praça do Conde d'Eu e, de instante em instante, ouvia dizer aos lados:—«vamos a qualhada do Marquez!»

Que diabo será a tal *qualhada do Marquez*? perguntei eu a mim mesmo.

Sabem o que era?

— A succulenta e abundante qualhada que o restaurant *Marquez do Pombal* fornece á 500 reis o copo, dos grandes. E eu que o diga, porque cheguei a lamber os beiços depois que liquidei um copaço

PASSAR BEM COM POUCO DINHEIRO só no **Restaurant Marquez do Pombal.**

25—Rua Larga do Rosario—25
Propriedade de José Joaquim de Carvalho & C.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar.
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar.
Telephone 365.

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO

Especialista em febres e molestias pulmonares, tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.
Telephone n. 82.
Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accupira á chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 hos das manhã.

Aviso ás Exmas. Familias

Um chimico francez acaba de effectuar durante um mez inteiro a analyze das amostras da manteiga e Chocolate, tomadas em condições absolutamente differentes da localidade e de classe social, desde os mais pobres até os mais ricos, e constatou que, as melhores são A MANTEIGA DE BRETEL FRERES DE VALOGNES E O CHOCOLATE DE MENIER. Está resumido em poucas linhas um estudo muito serio e de alto valor scientifico, que deve ser tomado em conta pelas familias que primam em ratar de sua saude.

Retratos á crayon rusain

Formato 55×65 cms. 80$000.
Perfeição absoluta. Trabalho artistico.
Thimes, des—Lyceu de Artes e Officios.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Resicencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.
Chamados por escripto.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 1 ás 3 horas.
Residencia a rua da União n. 29

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia
Rua Barão da Victoria, 57
(*defronte da rua de Santo Amaro*)

Onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES:

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

As ultimas noticias de Paris

A casa Bretel Fréres de Valognes, tem desde o mez passado feito circular na metropole franceza 20 carros especiaes conduzindo a celebre manteiga de sua producção até as casas dos retalhistas. Quando se pensa com quanto cuidado é feita pela repartição da Hygiene Municipal de Paris, o serviço de fiscalisação nas casas de commercio a retalho de substancias alimenticias, e so a saida que a Manteiga Bretel e talvez a unica que não tenha sido alvo das implacaveis condemnações do laboratorio chimico do municipio de Paris, entre todas as marcas de manteiga espalhadas na grande cidade as Exmas. familias veem que a manteiga Bretel é a que merece a preferencia sobre todas as outras.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO (1898)
A venda na Pharmacia Homoeopathica d Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior
Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, come plicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar resaios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos d maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessaria a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dé um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 4 de Outubro de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João L. do Rego Viliar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 3/8 d. sobre Londres a 90 d/v, baixando depois para 8 5/16 d. fechando firme.
Em papel particular houve negocios a 8 3/8 e 8 1/2 d.
Rio abriram a 8 5/16 e 8 11/32 d.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	8$200	a	8$500
Chrystalisado por 15 k.	6$200	a	6$800
Branco, » »	7$000	a	7$500
Somenos, por 15 k.	5$000	a	5$400
Mascavado, » »	4$200	a	4$500
Bruto, » »	3$800	a	4$800
Retame »	$	a	3$000

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$000 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 3$000 os 15 k.
Caroços de algodão 880 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$300
Refugos	$866
Verdes, nominal. . . .	$840

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 130$000

MILHO

Cota-se o kilo (nova colheita) $170 $180

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 343$000 á 363$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 320$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	10$000	a 12$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	37$000	a 38$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	62$000	a 66$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	8$000	á 15$000
Farinha de mandioca, o sacco	13$500	a 14$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 3 DE OUTUMBRO DE 1898

A. J. Madeira.—3 volumes com colla e essencias artificiaes
João Leite.—2 caixas com moveis e laminas de vidro.
Amorim Fernandes & C.—52 caixas com queijos.
J. R. Fonseca & C.—1 barrica com obras de ferro.
M. Colaço & C.—2 caixas com miudezas.
Loureiro Barbosa & C.—12 volumes com queijos e pimenta negra.
Caldas & C.—30 caixas com bitter em garrafas.
Dias Loureiro & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
Costa & Rocha.—11 caixas com queijos.
Dias Fernandes & C.—11 caixas com queijos
E. Kauffmann.—1 caixa com chá da India.
Ferreira Rodrigues & C.—26 caixas com queijos e legumes em conserva.
Antonio R. Soares.—21 caixas com presuntos, queijos e leite condemsado
Silva Marques & C.—11 caixas com queijos.
Pestana dos Santos & C.—5 caixas com queijos.
A. Bachmann & C.—2 caixas com moveis e ferragens
R. M. Costa & C.—1 caixa com livros impressos.
Herdeiros Bowman.—39 tachas de ferro para assucar
João F. de Almeida & C.—15 caixas com queijos.
Machado & Pereira.—9 caixas com tecidos de lã e de algodão.
Octavio Bandeira & C.—1 caixa com tecidos de algodão
José Fernandes Lima & C.—4 caixas com queijos.
Albino Silva & C.—54 volumes com salitre e ferros de aço para engommar.
Luiz A. da Silva.—1 caixa com livros impressos.
Eugenio Samico.—1 barrica com frascos vasios.
Muller & C.—1 caixa com tecidos de algodão
Bernet & C.—5 caixas com tecidos de algodão.
J. A. da Silva Santos —1 caixa com bussolas, oculos e lanternas para navios.
Pernambuco Powder Factory.—3 volumes formando um guindaste.
Nunes Fonseca & C.—31 volumes com enxadas de ferro e fio de linho.
Domingues C. Soares —1 caixas com tecidos de seda e de algodão.
J. L. Salgado —1 caixa com brinquedos, bonecas e tubos de estanho.
Santa Casa.—48 volumes com medicamentos
Antonio R. de Souza.—5 volumes com obras de ferro.
Alvares de Carvalho.—3 caixas com espoletas e cartuchos.
Alves de Freitas Irmãos.—11 caixas com queijos.
Guerra & Fernandes.—3 caixas com tecidos de algodão.
Narciso Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
M. J. Campos.—5 caixas com medicamentos.
Herdeiros do M. Cardoso Ayres.—2 caixas com tinta, papel para escrever e gomma arabica.
Rodrigues Lima & C.—7 caixas com tecidos de algodão.
Paiva Oliveira & C.—1 caixa com obras de Flandres, agulhas de aço e obras de ferro.
Companhia Industrial Pernambucana.—65 barricas com farinha de trigo.
Joaquim F. de Carvalho & C.—100 volumes com manteiga de vacca.
Fernando Silva & C.—3 caixas com tecidos de algodão.
José Luiz de Oliveira & C.—1 caixa com calçados.
Ramos & Geppert.—1 caixa com couros preparados.
Meilli Diethelm & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Joaquim F. Gomes & C.—1 caixa com collarinhos e punhos de linho.
Silva Marques & C.—50 caixas com batatas.
Companhia do Beberibe.—4 caixas com hydrometros.
Ferreira Rodrigues & C.—32 saccos com herva-doce e alfazema.
Bento Ribeiro & C.—2 caixas com camas e berços de ferro.
Frota & C.—1 caixa com livros impressos.
Guimarães Lima & C.—1 caixa com espartilhos e miudezas.
Luiz de Magalhães.—2 caixas com chales de lã.
Lopes Guimarães Irmãos.—175 toneladas de carvão de pedra.
Guimarães Filho & C.—2 caixas com perfumarias.
Olintho, Jardim & C.—1 caixa com tecidos de linho.
Companhia Industrial Pernambucana.—12 volumes com martelos de couros imprensados, tecidos de algodão e papel para encadernação.

IMPORTAÇAO

Memel, barca norueguense FRENAD, entrada em 26 do passado e consignada a ordem:
Madeira de pinho 12,232 pranchões á ordem.

Cardiff, barca norueguense DROT, entrada em 28 do passado e consignada á ordem:
Carvão de pedra 1,727 toneladas á ordem.

Savannah, lúgar americano CHARLES A. GILBERT, entrado em 30 do passado e consignado á ordem:
Breu 2,580 barricas. Madeira de pinho 200 pranchões á ordem.

Cardiff, barca norueguense ULTRANIA, entrada em 30 do passado e consignada á ordem:
Carvão de pedra 853 toneladas á ordem.

Portos do Norte, vapor nacional UNA, entrado em 30 do passado e consignado a Companhia Pernambucana:
Algodão 41 saccos á ordem.
Assucar 500 saccos a Julio & C.
Barricas 13 volumes a M. Araujo.
Borracha 160 fardos a G. de Mattos Irmãos, 6 a Landy Brothers & C., 6 a H. Forstter & C., 2 a A. Brazil, 6 a C. Lima & C.
Couros 2.385 a G. de Mattos Irmãos, 63 a Moraes & C., 1,106 a Rossbach Brothers & C., 31 a C. Lemos & C., 152 a Amorim Fernandes & C., 967 a Landy Brothers & C.
Chifres 20 saccos a Moraes & C.
Esteiras 10 fardos a C. Lima & C.
Garrafas 87 caixas a Amaral & C., 136 a Lapa & C.
Mercadorias 2 caixas á ordem
Pelles 7 fardos a G. de Mattos Irmãos, 3 a Landy Brothers & C.
Saccos 16 fardos a Julio & C.
Vassouras 10 fardos a C. Lima & C.
Vellas 6 caixas a Amaral & C.

Portos do Sul, vapor nacional ALAGOAS, entrado em 1 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:
Cigarros 1 caixa a Fiuza & C.
Charutos 7 caixões a diversos.
Calçados 2 caixões a J. L. de Oliveira & C., 1 a M. F. & Irmãos, 1 a Paiva Ferreira & C.
Drogas 1 caixa a A. Raposo & Moraes, 1 a A. P. B. Guimarães, 2 a Companhia de Drogas, 1 a F. D. da Costa, 1 a Vieira & C., 1 a ... de Sá, 1 a M. J. Campos, 8 a Guimarães Braga & C., 11 a Faria Sobrinho & C.
Ferragens 3 caixas a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.
Fumo 50 barricas a Moreira & C.
Ferraduras 2 caixas a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.
Flores 1 caixa a A. C. Irmãos.
Gravatas 3 caixas a diversos.
Mercadorias 2 volumes ao Correio de Pernambuco, 2 a M. D. de Almeida, 25 a Villela & C.
Massas 30 caixas a M. B. de Andrade
Sabão 20 volumes a João W. de Medeiros.
Tecidos 1 volume a M. S. Maia & C. 15 a A. Maia & C.

Grangemouth, barca norueguense PARAMATTA, entrada em 1 do corrente e consignada a ordem:
Carvão de pedra 1,466 toneladas á ordem.

Portos do Sul, vapor francez LA PLATA, entrado em 3 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:
Xarque 890 fardos a Pereira Carneiro & C.

Havre e Lisboa, vapor francez COLONIA, entrado em 2 do corrente e consignado a Felix Bandeira & C.:
— Carga de Lisboa:
Batatas 25 caixas a J. C. Loureiro, 75 a Amorim Fernandes & C., 75 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 150 a Mateo Benito & C.
Cebolas 10 caixas a J. C. Loureiro, 50 a Amorim, Fernandes & C., 50 a Joaquim Fernandes de Carvalho & C., 150 a Mateo Benito & C.
Figos 20 caixas a Silva Guimarães & C., 16 a Amorim Fernandes & C., 10 a Pereira de Faria & C.
Leques 1 caixa a A. Bockmann.
Marmellada 1 caixa a João de Aquino Fonseca.
Maçãs 57 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 60 a Fraga Rocha & C., 10 a Mateo Benito & C.
Queijos 2 caixas a Amorim Irmãos & C.
Uvas 21 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 28 a Mateo Benito & C.
Vime 5 fardos a José R. Madeira & C.
Vinho 5 barris a C. F. Dias, 25 a Ferreira Rodrigues & C., 15 a S. Maia Sobrinho, 31 a A. Silva & C., 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 4 DE OUTUBRO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez La Plata, para Bordeaux:
Eucydes Silva. 2000 abacaxis á granel, 10 cestas com 300 abacaxis e 1 caixa com diversas amostras.

Para o interior

— No vapor nacional S. Francisco, para Mossoró:
Rodrigues Lima & C., 3 saccos com 240 kilos de borracha
Gonçalves Cunha & C., 2 fardos com 140 kilos de tecidos de algodão.
Lopes Alheiro & C., 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado e 2 saccos com 150 kilos de assucar branco.
Para o Aracaty:
Amorim Fernandes & C., 2 latas com 16 grozas de phosphoros e 5 caixas com 120 kilos de sabão.
João de Aquino Fonseca, 50 caixas com 1200 kilos de sabão.
Amorim Fernandes & C., 25 saccos com 1500 kilos de milho, 2 pipas com 910 litros de aguardente e 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado.
Para Camocim:
Tavares Lapa & C., 150 ancoretas e 10 barris com 6100 litros de vinho de fructas, 135 caixas e 40 garrafões com 1680 litros de genebra, 34 ancoretas com 1260 litros de vinagre, 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado. 5/2 ditas com 300 kilos de assucar branco e 50 barris com 4250 litros de aguardente.
Companhia de Drogas, 1 caixa com 120 kilos de medicamentos.
— No vapor nacional Gusjará, para o Rio de Janeiro:
Borstholmann & C., 550 saccos com 42673 kilos de algodão em rama.
Para Santos:
R. M. da Silva, 5 pipas com 2658 litros de alcool.
— Na barcaça Flor do Passo, para Mossoró:
Amorim Fernandes & C., 5 saccos com 375 kilos de assucar branco.
Santos Araujo & C., 160 caixas com 3200 kilos de sabão.
A. Fernandes & C., 4 caixas com 96 litros de cerveja, 3 ancoretas com 135 ditos de vinagre e 1 caixa com 6 kilos de velas stearinas.
— No hiate Deus te Guie, para Camocim:
F. Amaral Cardoso & C., 3 ancoras e 50 caixas com 1450 litros de genebra e 20 barris com 760 litros de vinho de fructas.
— Na barcaça Rosa da Penha, para Porto Calvo:
Francisco Ramos da Silva & C., 2 caixas com calçados.
— Na barcaça Martha, para Parahyba:
Antonio A. de Paiva, 20 saccos com 800 kilos de farello.
J. Esteves, 30 barris com 1400 litros de vinagre, 15 caixas com 180 ditos de cognac e 5 caixas com 40 litros de vinho de cajú.
Antonio P. de Souza Soares, 12 caixas com 180 kilos de phosphoros.
Moreira & C., 7 caixas com 700 kilos de baralhos de cartas para jogar.
— No hiate Neptuno, para Macáo:
Gomes de Mattos Irmãos & C., 100 saccos com 6000 kilos de milho e 50 ditos com 3000 ditos de arroz pilado.
— No hiate Elizabeth, para Macáo:
Lopes Alheiro & C., 6 saccos com 360 kilos de café em caroço e 1 caixa com 20 kilos de phosphoros.
— Na barcaça Fama dos Anasos, para Maceió:
Rodrigues Lima & C., 10 pacotes com 70 kilos de tecidos de algodão.
Euclydes Silva, 2 caixas com vaquetas.
Ferreira Rodrigues & C., 50 caixas com 300 kilos de velas stearinas.
— No hiate Jaguary, para Natal:
Caldas & C., 5 barricas com 300 kilos de assucar mascavado, 5 barricas e 4/2 barricas com 424 kilos de assucar refinado.
Amorim Fernandes & C., 2 caixas com 16 grozas de phosphoros e 4 caixas com 40 kilos de massas alimenticias.
Loureiro Barbosa & C., 2 saccos com 160 kilos de café em caroço.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Outubro

RENDA GERAL

Do dia 1 á 3	129 901$623
Idem do dia 4	81:142$837
	211:044$460

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Outubro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Outubro

Desde o dia 1 á 3	24:435$784
Idem do dia 4, sendo:	
Diversos impostos	2:67 $072
Exportação	1:758$776
	28:902$634

RECIFE DRAINAGE

Mez de Outubro

Desde o dia 1 á 3	9:733$848
Idem do dia 4	3:221$563
Total	12:955$411

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Outubro

Arrecadação do dia 1	3:071$293
Idem dos dias 2 e 3	3:61 $120
	6:6 3$413

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1898

Entraram:

44 bois, pesando 5378 kilos.	
135 kilos de peixe a 100 rs.	13$500
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguaijos a 300 rs.	1$800
58 meias columnas a 600 rs.	34$800
18 barracas grande dentro do gradil a 1$200	21$600
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
12 cargas com fructas a 600 réis	7$200
32 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	16$000
9 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	10$800
93 lugares a 500	46$500
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
9 fressureiros a 1$200	10$800
37 compartimentos com fazendas, a 3$000	111$000
24 compartimentos com comidas a 1$500	36$000
52 compartimento com verdura a 600 rs.	31$200
106 cargas com farinha a 1$000	106$000
8 compartimentos com carne secca a 3$000	24$000
56 talhos a 3$000	168$000
	677$700
Rendimento de 1 a 2	1.367$500
Somma	2.045$200

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$600.
Carneiro de 1$500 a 1$800.
Farinha de 1$400 a 1$600
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

O inda, do norte, a 5.
Coleridge, de New-York, a 5.
Actor, de Liverpool, a 6.
Taormina de New-York a 7.
Orcana, da Europa, a 8.
Maranhão, do sul, a 8
Itaposn, do sul, a 8.
Clyde, do sul, a 9.
Pandora, de Trieste, a 10.
Gallileu, do sul, a 10.
Rio de Janeiro a 10.
Jaboatão, do norte, a 11.
Ebro, da Europa, a 11.
Brazil, do norte a 12.
Itacolomy, do sul, a 13.
Magdalena, da Europa, a 13.
Orellana, do sul, a 15.
Parahyba, do Europa, a 16.
Pernambuco, do sul, a 16.
Espirito-Santo, do norte, a 19.
Hevelius, de New-York, a 20.
Coleridge, do sul, a 20.
Scholar, de Liverpool, a 21.
S. Salvador, do sul, a 24.
Manaus, do norte, 25
Città de Genova, da Europa, a 26.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Camocim e esc., S. Francisco, a 5, as h
Rio e esc. Olinda, 5, as 4 horas.
Rio e esc. Coleridge, 5, as 12 horas.
Valparaizo e esc., Orcana, 8, as 12 horas,
Manaos e esc. Maranhão 8, as 12 horas.
Santos e esc. Taormina, as 9 as 11 horas.
Southampton e esc., Clyde, a 9, as 12 h.
Santos e esc. Pandora, a 12 as 4 horas.
New-York e esc. Galileu, 10, as 12 horas.
Genova e esc. Rio de Janeiro, 10, as 4 hor.
Buenos Ayres e esc., Ebro, a 11, as 4 h
Rio e esc. Brazil, 12, as 4 horas.
B. Ayres e esc., Magdalena, a 13, as 12 h.
Plymouth e esc. Brazil, 15, as 12 horas.
Santos e esc. Parahyba, 15, as 4 horas.
Manaos e esc. Pernambuco, 16, as 4 horas.
Rio e esc Espirito Santo, 18, as 4 horas.
Rio e esc. Hevelius, 20, as 12 horas.
New-York, Coleridge, 20, as 12 horas.
Manaos e esc. S. Salvador 24, as 4 horas.
Rio e esc. Manaos, 26, as horas.
Santos e esc. Città de Genova, 26, as 4 hor.

NAVIOS ESPERADOS

DE PELOTAS
Patacho nacional Elizabeth.
Patacho nacional Armando.
DE SAINT JOHNS
Lugar inglez Violá.
DE MEMEL
Escuna russa Noas.
DE HAMBURGO
Barca dinamarqueza Johanne.
DE GREGEMOUTH
Barca norueguense Paramatta.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Gusjará, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Penedo, varios generos.
Vapor inglez Moonstone, carvão.
Barca suecca Amazon, varios generos.
Barca ingleza Unanime, carvão.
Barca norueguense John Irgens, carvão.
Barca norueguense Fremad, madeira.
Barca norueguense Caris Boo, carvão.
Barca norueguense Paramatta, carvão.
Lúgar americano Aveish, breu.
Brigue nacional Frederico, xarque.
Patacho italiano Roma, xarque

FUNDEARAM NO LAMARÃO

Lúgar inglez Peggi, bacalhão.
Barca portugueza Nova Lida, sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 4
Santos e escala—Vapor allemão "Paraguassú," commandante Bucks; carga varios generos.

Observação
Não houve entradas.

Seguro Contra Fogo
Roya Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2,000,000 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5.76.1
POLHMANN & C.

incommodos todos elles de caracter feer.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que as ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoreur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que poderem fazer uso deste Elixir em suas clinicas, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gottas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua Marquez de Olinda n. 2.

Nacional Pharmacia rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio e Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 47.

Os nossos frascos são quadrados e com Soltas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não assignados.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO A RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas microscopicas.

Consultas do meio dia ás 2 horas

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. ?, das 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia: em Fernandes Vieira n.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

EDITAES

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos na ponte 7 de Setembro, orçados em........ 146:955$685.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accôrdo com o presente edital;

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais... 4:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde os Srs. licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

O director, *M. Brunel.*

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 14 de Setembro de 1898, 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho ultimo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de direito dos municipios de Iguarassú, Taquaretinga e Barreiros em consequencia das remoções, por Decreto desta data, dos magistrados que os exerciam Bachareis Primitivo de Miranda Souza Gomes, Arthur da Silva Rego e Francisco Botelho de Andrade.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres Juizes de Direito d'entre os mais antigos dos que requerem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum a requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director

Affonso V. de Medeiros

O Dr. Francisco Xavier Paes Barreto juiz de direito do civel do municipio de Olinda, pela lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou quem delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 5 de Outubro proximo, ás 10 horas da manhã, os bens seguintes:

Sobrado n. 11 á rua da Bôa-Hora desta cidade, solo proprio, com 8 metros e 32 centimetros de frente, e fundo 15 metros e 48 centimetros, tendo no pavimento terreo, 4 quartos grandes e um pequeno debaixo da escada, uma sala grande na frente e a correspondente a esta do lado de detraz dividida por uma parede em duas salas pequenas e dous corredores, cozinha nestas pequenas salas, falto de ladrilho e em mau estado, com duas portas e uma janella na frente e duas portas no oitão: o primeiro andar, com duas salas, quatro quartos grandes, cosinha interna em mau estado de conservação, principalmente a sala de detraz, cuja parte da coberta está estragada e o oitão do lado do nascente na parte em que amarra com a parede do fundo rachada, com duas varandas de frente, tres janellas no oitão do nascente, sahida para o quintal que é murado e uma janella do lado do poente, e deste lado com um terreno annexo que mede 5 metros e 34 centimetros de frente com o comprimento que tem o predio de fundo e mais a extensão do quintal avaliado por 1:200$000.

A casa terrea, a mesma rua da Boa-Hora, solo proprio, n. 24, com 4 metros e 88 centimetros de frente, e fundo 12 metros e 14 centimetros, com duas salas, dous quartos, pequeno quintal murado, oitão do lado do nascente o repartimento de taipa, cozinha fora, avaliada por .... 500$000.

A casa terrea, sob n. 8, em solo proprio, á rua do Coronel Joaquim Cavalcante, com 4 metros de frente, e 10 metros e 6 centimetros de fundo, com duas salas, dous quartos, cozinha na sala de detraz, quintal murado do lado do sul e fundo, em bom estado, precisando ligeiros reparos, avaliada por 400$000.

O armazem que tem junto a casa n. 8 da mesma rua do Coronel Joaquim Cavalcante, solo proprio, em caixão, sem ladrilho e coberta arruinada, tendo de frente 2 metros e 62 centimetros e de fundo 10 metros e 6 centimetros, avaliado por..... 300$000.

A casa terrea sob n. 10 á mesma rua do Coronel Joaquim Cavalcante, solo proprio, com 5 metros e 20 centimetros de frente e 12 metros e 30 centimetros de fundo, tendo duas salas, quatro quarto-sotão, quintal murado, avaliada por..... 550$000.

Ditas propriedades vão á praça para pagamento da execução que move Salustiano Bezerra Baptista, contra D. Francisca de Assis Mello, para pagamento da quantia de 2:735$011, e não apparecendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação se fará na audiencia seguinte, com o abatimento de 10 %, de accordo com o artigo 24 do Decreto de 23 de Janeiro de 1876.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume

Dado e passado nesta cidade de Olinda, 13 de Setembro de 1898.

Eu, Joaquim Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barreto.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal

O Delegado Fiscal faz publico, para os devidos effeitos, que, em observancia a deliberação do Sr. Ministro da Fazenda e para execução do art. 27 e seguintes do Decreto n. 2807 de 31 de Janeiro ultimo, são convidados pelo presente os Srs. Agentes dos Correios a comparecerem perante esta Delegacia, no prazo de trinta dias, a contar de hoje, afim de habilitarem se com a devida fiança, nos termos das ordens em vigor, para lhes ser conferida a incumbencia da arrecadação das rendas internas da União.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 1 de Outubro de 1898.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Instrucção Publica, 27 de Setembro de 1898.

EDITAL N. 29

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Adelaide Rosalina Bettencourt Barbosa, que tendo sido nomeada por acto de 24 do expirante mez para reger a cadeira mixta da Barra de S. Pedro em Ouricury que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de sua cadeira.

O Secretario

Pergentino Saraiva de A. Galvão

Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio de Olinda

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da presente publicação, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente de aguardente, quer pura quer transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1898 a 1899, ficando sciente que, a falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda 1.° de Outubro de 1898.

O collector,

Francisco Figueirôa de Faria.

EDITAL

Trinta dias

Associação da Praticagem de Pernambuco

A commissão abaixo assignada encarregada da liquidação do Monte-Pio da mesma Associação, dissolvido por determinação do art. 114 do regulamento que baixou com o aviso n. 1053 de 13 de Julho do corrente anno, para sciencia dos legitimos herdeiros dos praticos fallecidos desde o anno de 1854; chama-os a se habilitarem nos juizos competentes durante o prazo de 30 dias, afim de legitimamente reconhecidos poderem ser incluidos no rateio a que tem de proceder findo o prazo do edital.

A Commissão chama tambem os praticos demittidos e ausentes a se habilitarem no mesmo prazo.

Recife, 13 de Setembro de 1898.

A Commissão

Manoel Armando Lobo Gomes.
Antonio Machado Soares.
Manoel Malta P. Guimarães

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem-se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado, e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de recisão do contracto, além das multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000), obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.°—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento do pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.°—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.°—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Setembro de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo escripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.° tabellião, escrivão do civel e annexos, 2.° tabellião, escrivão de orphãos, e annexos, escrivão do Jury e execuções criminaes, partidor e contador, partidor e distribuidor do municipio da Bôa-Vista.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz de direito do municipio de Bôa-Vista, por nomeação legal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, 1.° tabellião, escrivão do civel e annexos, pela renuncia do serventuario Dacio Augusto de Oliveira Baptista, 2.° tabellião, escrivão de Orphãos e annexos, por morte do funccionario Felippe Benicio Sá e Lyra, e escrivão do Jury e execuções criminaes exercido pelo primeiro destes cidadãos, os primeiros creados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834 e o ultimo pela lei n. 231 de 3 de Dezembro de 1841, assim como os officios de partidor e contador e partidor e distribuidor, creados pela lei provincial n. 504 de 29 de Maio de 1861, vagos ambos pelas renuncias dos cidadãos Olympio Virginio da Silva e Marcelino Soares da Fonseca, quando em 1 de Outubro de 1881 foi installada a comarca de Petrolina, então pertencente a este municipio, são postos em concurso com o praso da lei.

Faço mais constar que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do Decreto de 28 de Abril de 1885 e relativamente aos officios do escrivão serão estes exercidos por distribuição em virtude do artigo 58 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898.

Assim convido os pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias da data da affixação deste aqui que será publicada na imprensa do Estado, suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, e são:—exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial, si a requerimento fôr feito por procurador e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, aos quaes o concurso interessar possa mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume, remettendo se uma copia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Boa-Vista aos 13 dias do mez de Setembro de 1898.

Eu, Francisco Carlos de Andrade, escrivão, escrevi. Tobias Gabriel de Oliveira.

E nada mais se continha em dito edital após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje ás 9 horas da manhã na porta das salas da audiencia o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça deste municipio; o referido é verdade, dou fé.

Boa-Vista, 13 de Setembro de 1898.

O porteiro dos auditorios, Francisco Lopes dos Santos.

Boa-Vista, 13 de Setembro de 1898.

O escrivão interino, Francisco Carlos de Andrade

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do commercio do municipio de Olinda, pela lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, em o dia 5 de Outubro proximo, ás 11 horas da manhã, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:

Um edificio (Chalet) sob n. 12 á rua 7 de Setembro desta cidade, freguezia de São Pedro Martyr, edificado em sólo proprio e devidido em dous pavimentos, tendo o superior 3 salas, 5 quartos, sala de copa, e o inferior, 2 salas e 7 quartos, ao lado do norte tem 2 alpendres cobertos de zinco e sustentados por columnas de pedra e cal onde está a cosinha, 1 saleta, 3 quartos e 1 pequeno quarto de aparelho, mede de frente 10 metros e 45 centimetros, de fundo, 26 metros, todo corrido de janellas e varanda em todas 4 partes, com saccadas de madeira, tendo terraço ao lado do norte e ao lado do sul um pequeno alegrete com pequeno gradil de ferro, tudo em bom estado, tendo pequeno quintal murado, avaliado em 28 000$000.

Uma casa terrea em sólo proprio, systema antigo, sob n. 12 á Praça do Conselheiro João Alfredo, freguezia de S. Pedro Martyr, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal ao lado do norte murado com um pequeno portão de ferro e um alpendre, medindo de frente, 10 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliada em 5:000$000.

Uma casa terrea em sólo proprio sob n. 2 á rua do Barão de Caiará, outr'ora do Sol, freguezia de São Salvador com 3 portas de frente, (sendo que uma dá entrada para um telheiro que existe no oitão ao lado do norte), 1 porta e 2 janellas no oitão do norte e uma porta no fundo; 2 salões e pequeno quintal murado, tendo um quarto com banheiro de cimento, medindo de frente 8 metros e 10 centimetros e de fundo 15 metros e 35 centimetros, avaliada por 4.000$ 00.

Ditas propriedades vão a praça para pagamento da execução que move o Banco Popular, com séde na cidade do Recife, contra D. Afra de Paula Lopes Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima e Carlos de Paula Lopes, pela importancia de 35 071$932; e não apparecendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação se fará na audiencia seguinte com o abatimento de 10 % de accordo com o art. 24 do Decreto de 23 de Janeiro de 1896.

E para constar se passou o presente, que o porteiro dos auditorios publicará e affixará no lugar do estylo, lavrando a competente certidão e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 14 de Setembro de 1898.

Eu João Theodomiro da Costa Monteiro escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2 districto da cidade do Recife em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 5 de Outubro vindouro na sala das audiencias depois da respectiva audiencia desse Juizo devem ser arrematados em praça publica a quem mais der os bens seguintes:

Um cofre de ferro, prova de fogo, com o competente banco avaliado em quatro centos mil réis.

Quatro velocipedes de formato grande, avaliados em vinte e cinco mil réis, cada um

Os quaes moveis pertencem a Eugenio Pereira de Azevedo, e vão a praça por execução que lhe move Wallehka Runahl.

Convido portanto os pretendentes a comparecerem no dia e hora e logar acima indicado, afim de ter lugar a alludida arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar Editaes que serão affixados no lugar do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 24 de Setembro de 1898.

Subscrevo e assigno —Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 15

O administrador faz publico a quem interessar possa, que de conformidade com as decisões do Tribunal do Thesouro e do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, esta repartição procedeu a reforma dos mappas do imposto abaixo declarado, e de accordo com o disposto no art. 58 das Instrucções de 1 de Agosto de 1893, fica marcado o praso de 8 dias uteis improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital para recolherem a bocca dos cofres as suas quotas de conformidade com a reforma abaixo, e relativas ao 1.° semestre do exercicio de 1898 a 1899.

O administrador,

Mariano A. de Medeiros.

Classe n. 27—Lojas de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.

Classe n. 23—Lojas de calçados conforme a relação abaixo.

Classe n. 41—Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos inclusive os que são mantidos por corporação religiosa.

Classe n. 23—Lojas de calçados 30:000$ 00

José de Miranda, Visconde de Inhauma n. 67, primeira divisão	282$595
Joviniano Rocha Pereira, praça Maciel Pinheiro n. 5, idem idem	282$595
José Avelino da Silva Penha n. 3, idem	282$595
José Pereira & C., Penha n. 27, idem	282$595
Braz Januario Fernandes, Bom Jesus n. 21, idem	282$595
Antonio da Silva Junior, Visconde de Inhauma n. 2, idem idem	282$595
Pedro Villa Nova, Cabugá n. 2 C, idem idem	282$595
Marcos de Almeida Lima, travessa do Corpo Santo n. 27, idem idem	282$595
José Natario & C., Visconde de Inhauma n. 4, segunda divisão	409$175
Joaquim Martins Santos, Livramento n. 9, idem idem	409$175
Nicoláo & Menezes, Livramento n. 11, idem idem	409$175
Adolpho Guimarães & C., Livramento n. 13, idem idem	409$175
João da Silva Santos, Livramento n. 15, idem idem	409$175
Nicanor de Araujo, Livramento n. 35, idem idem	409$175
Arthur Soares & C., Livramento n. 31, idem idem	409$175
Mathilde da Silva, Imperatriz n. 73, idem idem	409$175
José Dias Guimarães, Praça da Independencia n. 29, idem idem	409$175
Manoel Marques dos Santos, Livramento n. 33, terceira divisão	535$31
Joaquim Maia, Livramento n. 7, idem idem	535$815
Guimarães Junior & C., Livramento n. 5, idem idem	535$815
João Ausberto Lopes & C, Livramento n. 17, idem idem	535$815
Fernandes & Primo, Livramento n. 21, idem idem	535$815
Henrique M. Fragoso. Livramento n. 23, idem idem	535$815
Manoel Carneiro de Moraes, Livramento n. 39, idem idem	535$815
Lopes Silva & C., Cabugá n. 3, idem idem	535$15
Lino Francisco das Chagas, Imperatriz n. 11, idem idem	535$815
M. Carneiro & C., Imperatriz n. 31, idem idem	535$815
Thomaz de Carvalho & C, Barão da Victoria n. 10, quarta divisão	788$915
Joaquim Pinheiro & C., Livramento n. 14, idem idem	788$915
G. Pereira Barbosa, Larga do Rosario n. 50, idem idem	788$915
Joaquim Oliveira Maia, Praça da Independencia ns. 31/37, quinta divisão	1:042$075
Maia & Moraes, Duque de Caxias n. 107, idem idem	1:042$075
Fernandes Moraes & C., Livramento n. 19, idem idem	1:042$075
Manoel Barros Cavalcante, Barão da Victoria n. 18, idem idem	1:042$075
Cezar Lopes & C., 1.° de Março n. 25 A, idem idem	1:042$075
Ferreira Barbosa & C., Duque de Caxias n. 92, idem idem	1:042$075
A. Costa Campos, Barão da Victoria n. 45, sexta divisão	1:295$235
João Leoncio Oliveira & C., Barão da Victoria n. 7, idem idem	1:295$235
Paiva Ferreira & C., Livramento n. 3, idem idem	1:295$235
Francisco Ramos da Silva & C, Praça da Independencia ns. 11 a 15, setima divisão	1:548$395
Paiva Oliveira & C. Livramento n. 1, idem idem	1:548$395
Costa Campos & C., Livramento n. 10, idem idem	1:548$395
Albino Cruz & C, 1.° de Março n. 18, idem idem	1:548$395

Classe—41

Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporação religiosa.

D. Arthur Rabello, Marcilio Dias n. 32, primeira divisão	35$75
João Chrysostomo do Mello Cabral, P. Muniz, idem idem	35$768
D. Maria do R. Algonez Cabral, Visconde de Albuquerque n. 138, idem idem	35$768
D. Flora B da Fonseca, Vidal de Negreiros n. 145, idem idem	35$768
Dr. Augusto Carneiro, União n. 5, idem idem	35$768
D. Julia Pires Ferreira, Barão da Victoria n. 45, idem idem	35$768
Vicente Magalhães, Ponte Velha n. 2, segunda divisão	51$152
Francisco das Chagas, C. Antonio L., n. 30 idem idem	51$152
D. Minervino Feitosa, Encruzilhada, sem numero, idem idem	51$152
Tranquilino da Cruz Ribeiro, Coronel Suassuna n. 137, idem idem	51$152
D. Anna Theodora Simões, Largo do Carmo n. 25, terceira divisão	66$536
D. Maria Coelho da Silva, Bemfica n. 17 A, idem idem	66$536
D. Maria do Carmo Azevedo, Visconde Camaragibe n. 20, idem idem	66$536
Dr. Alfredo de Albuquerque G., Visconde de Camaragibe n. 10, quarta divisão	97$304
Joaquim Monteiro Pessoa, M. Dias n. 112, idem idem	97$304
Mistresse Rawlison, Real n. 26, idem idem	97$304
D. Clotilde de Oliveira, Desembargador Nunes Machado n. 91, idem idem	97$304
José de S. Cordeiro Simões, Largo do Carmo n. 25, idem idem	97$304
Dr. José A. Campello, Praça Maciel Pinheiro n. 22, idem idem	97$304
Dr. Joaquim A. de Mendonça, Visconde de Camaragibe n. 75, quinta divisão	129$072
Dr. F. Pinto de Abreu, V. de Camaragibe n. 71, idem idem	129$072
Dr. Francisco Paes Barretto L. Lins, Conde da Boa Vista n. 31, idem idem	129$072
Candido Gomes Duarte, Visconde do Rio Branco n. 71, idem idem idem	129$072
Dr. A. Joaquim de A. do Mello, Visconde de Albuquerque n. 39, idem idem	129$072
D. Josepha A. Pinto Carreiro, Visconde de Camaragibe n. 53 sexta divisão	160$340
Irmã Luiza Luciente, Desembargador Nunes Machado n. 1 idem idem	160$84

O Dr. Francisco Carvalho Nobre, Juiz municipal do 2.° districto e substituto parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem que, por parte de Francisco de Azevedo & C, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal Substituto Parcial do Commercio.—Francisco de Azevedo & C, negociantes desta praça requerem a V. S. a citação de João Cerqueira para vir vêr na primeira audiencia desse juizo serem-lhe assignados os 10 dias da lei, dentro dos quaes deverá pagar a quantia de um conto, trezentos e trinta e um mil e dez reis (1.331.010) saldo das contas juntas, assignadas pelo mesmo e provenientes de mercadorias por elle compradas, a credito, aos supplicantes, em 4 de Fevereiro e 6 de Abril do corrente anno para revender em seu estabelecimento, sito á rua da Imperatriz n. 19 desta cidade, ou allegar e provar as excepções e defeza que lhes assistirem, sendo no caso contrario condemnado ao pagamento da referida quantia juros e custas e ficando logo citados para todos os demais termos da acção até final sentença e sua execução.

Outro sim requerem os supplicantes que V. S. se digne de marcar dia e hora para que possam justificar que o supplicado, tendo abandonado o seu estabelecimento ausentou-se desta Cidade e se acha em lugar incerto ou não sabido, afim de que, justificado quanto baste, seja feita a citação pretendida por meio de editaes, sendo a presente distribuida por dependencia ao escrivão Walcacer que funccionou no arresto contra o supplicante.

Pedem deferimento. Recife, 9 de Setembro de 1898. O advogado—Aprigio de Miranda Castro. (Sellada legalmente.)

E mais se não continha em dita petição, na qual foi proferido o despacho e lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho

D. A.—Como pedem. O escrivão designe dia. Recife, 9 de Setembro de 1898. *C. Nobre.*

Distribuição. A Walcacer. Em 9 de 9 de 98.—Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição.

E tendo os supplicantes produzido sua justificação com testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado em dita petição, acima transcripta, subiram os autos a minha conclusão e nelle proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Sellados e preparados subam a conclusão do Dr. juiz de direito competente.—Recife, 9 de Setembro de 1898.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho depois do que sendo os autos devidamente contados, sellados e preparados subiram a conclusão do Dr. juiz de direito substituto reciproco, o qual nelles proferio sentença do theor seguinte:

Sentença

Julgo procedente a justificação de folhas e mando que se passe edital na fórma requerida com o prazo de 30 dias. Custas ex-causa.

Recife, 15 de Setembro de 1898. — Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dita sentença depois do que subindo os autos a minha conclusão nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se. Recife, 1 de Setembro de 1898.—*C. Nobre.*

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente Edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado á João Cerqueira para comparecer a primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, afim de iver propor-se-lhe uma acção decendivel e assignar-se-lhe os 10 dias da lei, dentro dos quaes deverá pagar a quantia pedida na petição inicial, juros e custas ou allegar por embargos as excepções e defesa que tiver; pena de revelia, ficando o supplicante citado para todo o conteudo da mesma petição e para todos os termos da acção, até sentença final e sua execução e sciente de que as audiencias deste juizo, são ás quinta-feiras, ao meio dia, na sala dos auditorios desta Cidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do dito supplicante se passou o presente Edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 15 Setembro de 1898.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

DECLARAÇÕES

Companhia de Seguros

A Providente

Acceita riscos terrestres, maritimos, vida e accidentes

Rua do Commercio n. 42

O GERENTE.

Arthur de Barros.

COMPANHIA

Fabrica de Estopa

Obrigações garantidas

Debentures

A datar do 1.° de Outubro proximo vindouro, serão pagos os juros destas debentures, vencidos em 30 do corrente mez, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, das 11 as 2 horas da tarde. Os coupons serão destacados no acto do pagamento

Recife, 28 de Setembro de 1898.

G. A. von Sohsten,
Secretario.

Companhia

Uzina Cansanção de Sinimbú

De conformidade com o que preceitúa a lei das sociedades anonymas, ficam a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 20, 2.° andar, a cópia do balanço e os documentos relativos o anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 11 de Setembro de 1898.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 180

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores.

Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

COMPANHIA

Fabrica de Estopa

Dividendo

Do dia 1.° de Outubro proximo vindouro, pagar-se-ha no escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.° andar, o dividendo a razão de 12 % ou 24$000 por acção, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recife, 28 de Setembro de 1898.

G. A. von Sohsten,
Secretario.

AUG.·. E RESP.·. LOJ.·. CAP.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

S.·. F.·. U.·.

Por ter occorrido a circumstancia prevista no art.·. 163 § 3.° do Reg.·. Ger.·. da Ord.·., proceder-se ha na proxima sexta-feira, 6 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, a eleição para os cargos de Ven.·. e 1.° Vig.·.

Chama-se a attenção dos sobr.·. do quadro para o art.·. 150 do citado Reg.·.

Or.·. do Recife, 1 de Outubro de 1898, (E.·. V.·.)

J.·. S.·. S.·. 18.·.
Sécr.·.

Companhia

Usina Cansanção de Sinimbu'

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. Accionistas á se reunirem em assembléa geral ordinaria no salão da Associação Commercial Beneficente no dia 11 de Outubro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento de contas do anno social findo em 30 de Junho proximo passado; e tambem procederem a eleição da nova directoria e commissão fiscal.

Recife, 25 de Setembro de 1898.

José Maria de Andrade,
Director-secretario

Companhia

Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 8 do corrente, ao meio dia, no escriptorio á rua Estreita do Rosario n. 18, afim de tomarem conhecimento da medida apresentada a directoria por parte do cessionario dos Srs. Pereira de Faria & C., de Londres.

O director-secretario,

Antonio M. de M. Soares.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco

JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Rua do Commercio n. 6

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa no Monteiro com agua, gaz e jardim, tendo commodos para uma familia regular; á tratar na rua 1.° de Março n. 20 A

MUTILADO

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemni sadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. ..
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gargel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1 de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, &. C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typograhia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR

Bragança

Commandante Mattos

Esperado do sul até o dia 9 do corrente, seguirá sem demora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Orellana

Espera-se do Sul até o dia 15 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classe.

Para Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20
«	2.ª «	£ 14.10.0
«	3.ª «	£ 7.0.0
Para Liverpool	1.ª «	£ 24 e £ 23
«	2.ª «	£ 17.10.0
«	3.ª «	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10 1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Clyde

Commandante T. W. Powles

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 do corrente, sahindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

Ebro

Commandante R. J. Hersman

Esperado da Europa até 12 do corrente, seguirá depois para

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia 10.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Natal, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 7 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Quarta-feira 5, leilão de lustres, quadros, moveis, louça, crystaes e mais objectos de casa de familia.

— Quinta-feira 6, leilão de uma catraia, 2 lanchas, remos, cabos e encerados.

Agente Oliveira

3.º e ultimo leilão

De uma envernisada e envidraçada, balcão e outros objectos existentes no estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 19, pertencentes a João Cerqueira

Quarta-feira, 5 do corrente

A's 11 horas em ponto

Em o mesmo estabelecimento

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, levará a leilão a armação, balcão, mesa e outros objectos a requerimento de Francisco Azevedo & C., no arresto promovido contra João Cerqueira.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a armação e mais objectos e garante-se a chave do estabelecimento a quem comprar a armação.

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

Esperado até 13 do corrente, seguirá com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O VAPOR

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Orcana

Commandante F. E. Kite

Espera-se da Europa até o dia 8 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10 1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do norte no dia 5 de Outubro, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O VAPOR

Pernambuco

Commandante J. L. Mathias

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente e seguirá para os do norte no mesmo dia.

A tratar com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL,

Santos e Rio de Janeiro

O paquete

Capibaribe

Commandante Pinto

Seguirá brevemente para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Agente Pestana

LEILÃO

Da armação de amarello, fiteiros, calçados, cofre, moveis, candieiros e tudo quanto existir na sapataria denominada Colombo sita á Praça da Independencia n. 27, penhorada a José Dias Guimarães por execução que lhe move José Pereira da Cunha & C.

Quarta-feira, 5 do corrente

A's 12 horas em ponto

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, o estabelecimento de calçados acima mencionados, em um ou mais lotes ou a quem maior vantagens offerecer.

Leilão

De moveis, louça, vidros, crystaes, quadros, espelhos, lanças e cortinados, camas de ferro, candieiros ou lustres a gaz, cadeiras de vime, ditas de junco e outros moveis de casa de familia.

Quarta-feira, 5 do corrente

Agente Pinto

A' rua do Bom Jesus n 45

Agente Pinto

LEILÃO

Da lancha de alto bordo denominada «Aurora», de 20 toneladas.

Uma dita denominada «Primavera», de 8 toneladas.

Uma catraia pequena denominada «D. Anna».

Um lote de remos, varas, lemos, encerados, cabos e outros objectos proprios para navegação, existentes

No armazem á rua do Bom Jesus n. 28

Em tempo

As lanchas e catraia podem ser examinadas desde já junto á ponte Buarque de Macedo, e no dia do leilão em frente a rampa da Lingueta.

Quinta-feira, 6 do corrente

A's 11 horas

Em o mesmo estabelecimento

O agente Pinto levará a leilão, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, os bens acima mencionados, pertencentes ao espolio de José A. Moreira, em virtude do que requereu a testamenteira dos mesmos bens.

Agente Silveira

Leilão

Sexta-feira, 6 do corrente

A'S 11 HORAS

No estabecimento sito na Encruzilhada n. 6

O agente acima, por mandado e com a presença do Exm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a leilão a armação, balcão e utensilios do referido estabelecimento, em um ou mais lotes.

DIVERSOS

— Ama, precisa-se, rua Larga do Rosario n. 42, 3.º andar.

— Vende-se um par de venezianas; a tratar na rua Larga do Rosario n. 25.

— Precisa-se de um cozinheiro e um rapaz para criado, á rua do Payssandú n. 19

— Vende-se a refinação do Caminho Novo n. 26; a tratar na mesma.

— Precisa se de um cozinheiro; a tratar á rua Barão da Victoria n. 46, 1.º andar.

Maria Luiza Xabregas Matheus

Bernardino Matheus Loureiro Ventura de Souza Matheus e Heraclides Matheus de Carvalho, tendo recebido a infausta noticia do ter fallecido em Portugal sua jamais esquecida mãi e avó Maria Luiza Xabregas Matheus, convidam para assistirem ás missas que, pelo seu repouso eterno mandam celebrar na igreja do Espirito-Santo, quarta-feira, 5 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Antecipam a todos que comparecerem a este acto, seus sinceros reconhecimentos

Recife, 1 de Outubro de 1898.

Jacintho Pereira Curado de Azevedo

1.º anniversario

Isabel Maria Avila de Azevedo manda resar missas por alma de seu presado e nunca esquecido esposo Jacintho Pereira Curado de Azevedo, na igreja do Divino Espirito-Santo, ás 8 horas da manhã do dia 5 do corrente; e para assistirem-n'as convida os seus parentes e amigos, agradecendo desde já aos que comparecerem.

João Augusto da Silva Freire

Philomena Freire, seus filhos, sua mãi, irmãos, cunhados e sobrinhos agradecem profuadamente a todas as pessoas que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes do seu nunca esquecido e prezado esposo, pai, genro, cunhado, irmão e tio, João Augusto da Silva Freire, e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã e na matriz da cidade de Palmares, ás 9 horas da manhã do dia 5 de Outubro, setimo dia do seu fallecimento, pelo que confessam-se eternamente agradecidos.

Antonia Celestina de Mello

João Antonio de Mello, Constantino José de Mello, suas irmães, cunhados e sobrinhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua sempre lembrada irmã, cunhada e tia, mandam resar na Ordem Terceira do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente mez de Outubro, 30.º dia de seu passamento; antecipando a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade o seu eterno reconhecimento.

Maria Elisa da Silva Ribeiro

SETIMO DIA

Constantino Pereira Ribeiro, seus filhos e sogra, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua extremicida e sempre lembrada esposa mãi e filha Maria Elisa da Silva Ribeiro; mondam celebrar na matriz de S. Antonio no dia 7 de Outubro, 7º dia de seu infausto passamento.

Desde já confessam-se eternanamente agradecidos.

Maria Rita dos Reis

José d'Avila Bittencourt e sua mulher agradecem áquellas pessoas de sua amisade, que durante a molestia de sua presada mãi e sogra se prestaram a servir, até a sua morte, o bem assim a Sociedade do Monte-Pio Popular Pernambucano, que obsequiosamente se prestou a acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes da mesma finada; e tambem aos illustres facultativos Dr. Ferreira Velloso e Dr. Arnobio Marques, pelos cuidados e exforços que empregaram para salval-a. E de novo convidam para assistirem á missa do setimo dia que será celebrada no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Graça.

Manoel Augusto Fernandes de Almeida

Augusto Gonçalves Fernandes e sua familia e João Fernandes de Almeida e sua familia, (ausentes), tendo recebido a infausta noticia da prematura morte de seu bom e inestimavel irmão Manoel Augusto Fernandes de Almeida, fallecido no Rio de Janeiro no dia 7 de Setembro, convidam seus parentes e amigos, bem como os do finado, para assistirem á missa que mandam resar no 30.º dia de seu passamento, 7 de Outubro, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, confessando-se desde já gratos por este acto de religião e caridade.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta form uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO

RUA DO VIGARIO 17. NO RECIFE

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
...io de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance 1 vol. enc.	
Contos de Pedro ... romance, vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance 1vol. enc.	3$000
Neto de Açoitado, romance historico. 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia ,1 vol. enc.	$[illegible]
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc	20$000
O Birajara, londa, 1 vol. enc	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João 2 vols. enc.	5$000
As ... e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Anicete, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0|0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

A melhor farinha para

ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS

e convalecentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒPATHICA

Barão da Victoria—3

Olinda

No dia 5 do corrente, (Outubro) depois da audiencia serão arrematados por execução da fazenda estadoal contra os herdeiros de Guilherme Jorge da Motta, 5 banheiros na Praia do Carmo, ns. 11, 13, 15 e 17, avaliados por 200$000 cada um; e contra D. Carlota Catharina Mafra, a casa n. 14, avaliada por 400$000, na povoação Duarte Coelho. —Escrivão Dr. Caldas.

AVISO

O ...ixo assignado, avisa aos seus ...uezes do interior e a qu... ...s interessar possa que ne... ...a mudou seu estabele ci... ...le estiva que tinha cito á ...ssa do Queimado n 9, pa... rua Larga do Rosario n. 16 ... continúa com o mesmo ra... negocio.

...e, 1 de Setembro de 98

Antonio Joaquim da Costa

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e colarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de João n. 52.

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de conducta. Rua Nova n. 69.

Aluga-se

A casa n 2 da travessa do Derby; a tratar com o Dr. Cirne á rua do Crespo n. 4, 1.º andar, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

Prezentes

Vende-se uma costureira de jacarandá, com gavetas e outros compartimentos, obra bôa, precisando um pequeno concerto e 2 albuns chics, de cromos, sendo que um delles tem uma collecção de sellos antigos e modernos do Brazil; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos ...teresse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente ofaorico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado p... distincto clinico Dr. Barros ...janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o ... dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que ... ve enviando-nos suas amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecidaa firm

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO

DO

DR. SABINO

Pernambuco

Pão Centeio

Terças e sextas feiras

PADARIA BISET

Rua Nova n. 47

Casa

Aluga-se a de n. 16, á rua da Restauração; a tratar na armazem do Poças, rua Estreita do Rosario.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERNOS

Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não e explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido,

Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

Rua Marquez de Olinda—Tabacaria Cubana

Vende-se

Vende se seis casas no povoado da Chã do Carpina, sendo quatro de taipa e duas de tijollo, terreno proprio; a tratar com o major Thomé Correia d Araujo, no mesmo povoado de Carpina.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL
Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco........... 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

GRANDE LIQUIDAÇÃ
ATÉ 31 DE OUTUBRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS
BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado
ARTIGOS PARA HOMENS
CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calças, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.
ARTIGOS PARA SENHORAS
MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfostadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.
DIVERSOS ARTIGOS
COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS iutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 40$000 1$500 e 6$000 a 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
TELEPHONE N. 210

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser urgente depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colhéres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral. 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiae-se das Falsificações e Imitações.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

ATTENÇÃO!

A' vista das numerosas curas em casos desesperados, obtidas ha trinta annos por meio do Alcatrão Guyot, certos concurrentes, aproveitando ás vezes de uma semelhança de nome, tratam de vender o seu producto em logar do verdadeiro producto, praticando um dolo em detrimento do doente.

Com effeito, ha alcatrões de diversas especies. E' em Noruega, onde existem os pinheiros que dão o melhor alcatrão, e o snr Guyot não emprega no fabrico dos seus productos senão alcatrão de Noruega, do mais puro, apezar do seu alto preço. E' pois absolutamente necessario, para se obter a cura das bronchites, dos catarrhos, das antigas constipações descuradas, das molestias da bexiga ou da pelle, ou então para preservar, de um modo seguro, das molestias epidemicas, que peçam bem claramente nas pharmacias o verdadeiro alcatrão de Guyot, facil de ser reconhecido porque o rotulo dos vidros têm a assignatura do inventor impressa atravessada com tres côres, roxa, verde e encarnada.

Este Medicamento de um gosto agradavel,
XAROPE DE BLAYN
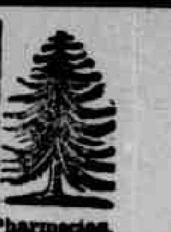
adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga. PARIS.—PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894.
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. Exposição Internacional, Bordeos 1895.
NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da **Abbadia de Soulac**
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: **SEGUIN, BORDEOS**
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Maguelonne*

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.
RECUSAR qualquer frasco que não tiver o endereço de Pie COTTIN, genro de Sr. Le Roy 51, rua de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

INJECTION
CADET
CURA
CERTA e INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia Bd Denain 7
PARIS
Depositos nas principaes Pharmacias

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordéos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

Os AMADORES de
PHOTOGRAPHIA
devem servir-se da
CHAPA *extra sensivel*
A **DAGUERRIENNE**
a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, DAS FILHAS DA CARIDADE (*Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo*) (105, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a **ANEMIA** em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

GUINET, Pharmaceutico-Chimico 40, rue Richer, PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO — PARIS 1886
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A LENDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Phie de la Madeleine-PARIS-rue Chauveau Lagarde 5.

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

PREMIO de 16,600 francos á T. LAROCHE
QUINA LAROCHE
PHOSPHATADO

Os facultativos o receitan muito ás *mulheres pejadas*, e ás que *amamentam*, porque em ambos os casos é util á mai e á formação da criança e constituye o medicamento por excellencia para combater o RACHITISMO.
Pariz, 22, rue Drouot e nas Pharmacias de esta.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

NOVOS ALAMBIQUES
para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES, RHUMS, ALCOES, etc.
DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
75, rue du Théâtre, 75
PARIS
GUIA PRATICO do Distillador de AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc.

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho com os CIGARROS CLERY e os PÓS CLERY
Obtiveram as mais altas recompensas

Democratas

Beirão & Almeida avisam á seus bons freguezes que continuam tendo todos os dias as saborosas bolachas denominadas Democratas, assim como finas feitas com manteiga, proprias para chá, brotinhos e outras de diversas qualidades, commum, regalia e massas doces, que vendem com grande abatimento de preço, encommendas com promptidão. A rua Duque de Caxias n. 30.

Fundição do Bowman

Vendo continua a manter em seus depositos copleto sortimento de utensilios para a lo sempre por preço modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Flelcher para funccionar com jogo nas fornlhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meis moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empasadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

AU MAGASIN MODERN
2—RUA DO LIVRAMENTO—2
Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar meensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
E OR NSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Tarassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr n fa brica.

A BRIZA

Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo mencionados para os que chama a attencção de seus numerosos freguezes.

Toalhas bordadas, branca e de cores, largas e estreitas, em metro.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes, lisas e chamalote para o Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presentes.
Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gosto e qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar.
Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n. 69
Conrado & Baptista

A PHOSPHATINA FALIÈRES

é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

O NOVO THERMOMETRO
MEDICO de LÉON BLOCH

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como **reconstituinte**, purificador do sangue e **tonico** para o cerebro, nervos e **systema** osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os **que soffrem** de qualquer enfermidade debilitante como **Phthysica, Anemia**, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica **e outras**. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipelias e evita o seu reapparecimento.
OCSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestoes, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido.
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, tartros, etc. (uso externo)
COSTEENUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43
Pernambuco

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Rosario n

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.
Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.
Acceitam-se novos agentes.
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDECIA N 35

GRANDE DEPURATIVO
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Renguayrol

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE [illegible] DE VELAME [illegible] tem sido experimentado [illegible] MOLESTIAS SYPHILITICAS E ESCROPHULOSAS [illegible] CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES [illegible] DA PELLE E VENEREAS que sejam hereditarias [illegible] dos diversos virus que [illegible] DEPURATIVO mais energico [illegible] todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço um frasco.................... 2$500
« de uma duzia.................... 26$000

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 92, 1.° andar
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA
Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZA
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

Finissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$. 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazenda de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$. 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

Fundicção Geral
ALLANPATERSON &C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

DELICADO
AGUA
FLORIDA
PERFUME AROMATICO
REFRESCANTE E
PURA RICA
SEM RIVAL
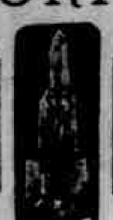
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO

GRADNE LIQUIDAÇAO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continua á ter grande quantidade de pechinchas, do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a quizeram honrar com a sua presença, uma visita, afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos :
Linons matisados, 2 larguras, a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos 5$000 e a 6$000 um.
Cheviot azul e preto, americano.
Zefiros de quadros e lisos a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200, 1$500 e 2$000 o covado.
Crepons de lã, com mescla, a 2$000 o covado.
Baeta azul para roupa de banho, a 1$500 e 1$800 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 um.
Etamines brancos e de côres a 600 e a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr, com 2 larguras a 1$000 e 1$200 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$290 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000, tem poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 15$000 e 16$000 um.
Lindas toalhas para baptisados a 10$ e 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella 10$000 o par.
Casemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Panninhos lavrado a 3$000, 3$500, 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 e 4$000 o metro.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Sedinhas lavradas a 500 rs. o covado.
Casemiras de côres, pura lã, custo de 8$000 por 3$000 o covado.
Brins de côres, puro linho, a 800 rs. o covado.
Linons lisos de todas as côres a 500 rs. o covado.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na
LOJA DO POVO
Rua Primeiro de Março n. 19

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
UNICO AGENTE DA
Cerveja Bavaria de S. Paulo
E UNICO DEPOSITARIO DA
Cerveja Teutonia de Mendes

Estas duas marcas de—CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

Sempre grande quantidade em deposito a preço resumido.

FOLHETIM (10)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

CAPITULO V

Pesquiza no cháos

(Continuação)

Ás tres da manhã, Valerio, depois de ter passado por um somno reparador, chamou Graciema.

— Como vai tua mãi ?

— Até meia noite dormio tranquillamente. Seguio-se uma leve agitação. Pronunciava palavras destacadas, sem nexo, entrecortadas de reticencias ou então de phrases ora inintelligiveis, ora claras, como estas que fui escrevendo : « Elle não mente... maldição ! Com suas armas !... Não, não, não !... Quero crer que não duvide, mas... Ah ! meu pai ! .. De certo que a vingança é uma grande virtude... Elle garante o contrario... Cala-te, Mario. » Taes foram suas palavras. Mudei-a de posição, ella abrio os olhos, tornou a fechal-os, e dorme até agora.

— Muito bem. Ella sonhou com a nossa entrevista. Seu espirito entrou em luta com a suggestão e recua em duvida. Cumpriste bem teu dever, [illegible] filha ; vai descançar.

— Posso ficar ainda, vovô ?

— Não é preciso. Na tua idade o somno é um despota e na minha um fugitivo. Qualquer repouso satisfaz um velho.

Hermengarda acordou pela madrugada e vio á sua cabeceira o Dr. Valerio.

— Não deitou-se, pai ?

— Cheguei neste momento. Como estás ?

— Melhor. Então é verdade que Mauricio lhe appareceu ?

— Juro-o.

— E que recommendou-nos ao Sr. Fernando ?

— Sim.

— Talvez fizesse mal, mas cumpre obedecer á sua vontade. Eu tencionava levar Graciema para minha casa.

— Procederias mal. Não seria prudente uma viuva residir em sitio ermo, sósinha, com uma moça solteira e formosa como Graciema. Comprehendes a quanto te arriscarias.

A viuva reflectio.

— Tem razão. O desgosto me cegava.

— Levanta. Vamos tomar leite e dar nosso passeio.

Examinou Valerio se faltava no quarto alguma cousa e afastou-se, puxando a porta.

O programma delineado na vespera, seguido com exactidão no decurso de mezes, foi restituindo a pouco e pouco o vigor ao organismo de Hermengarda.

Algumas vezes o medico machinava encontros com Fernando, e juntos faziam digressões pelos sitios mais pittorescos, entretendo-se de assumptos que a lavoura e os acontecimentos politicos forneciam em abundancia.

Aplacou-se a irritação da viuva. Em sua physionomia [illegible] a resignação, posto que a tristeza nunca mais abandonasse lhe o coração.

Á medida que distanciava-se a época da catastrophe, o cansaço gastava as angustias da saudade, tirando-lhe a nota de desespero.

Entretanto ella não dirigia a palavra ao fazendeiro, não o encarava de frente, nem correspondia ao titulo de comadre senão com o tratamento ceremonioso de *senhor*, quando respondia em tom breve ás suas perguntas directas.

Conforme as previsões de Valerio Silva, um sentimento de repulsão engastava-se na alma da viuva, dominada por vaga desconfiança, que a influencia do medico não conseguira desalojar.

Não havia remedio senão viver assim. O habito foi embotando a consciencia da familia, a ponto que ao cabo de seis mezes ninguem mais reparava nesse retrahimento invencivel, que não se caracterisava por actos de aggressão e violencia.

Por outro lado, Valerio Silva não se descuidava de recolher informações, de modo a oriental-o na descoberta do mysterio, que envolvia o crime da Esperança.

A leitura e meditação dos autos arraigou apenas a convicção de um trama infernal, urdido nas trevas contra a tranquillidade do roceiro.

O mascate apparecia alli como um adventicio, apanhado na rêde da intriga, sem a menor ligação com o desenvolvimento do drama.

Não tinha elle interesse algum em perseguir o freguez que muito lhe comprava e pagava á vista.

Alguem houve que divulgou em circulo suspeito a ameaça proferida na varanda.

Quem ? Não podia ser outro senão o peneireiro.

Mas este fôra vendido para longe e não convinha sobresaltar os escrupulos do fazendeiro, fazendo-o voltar.

Realmente a posição de Fernando Alvares tornava-se melindrosa em relação ao escravo que havia feito sobre elle carga no processo. Seria na fazenda um foco de desmoralisação, uma provocação a vingança e pretexto para nova armadilha.

Não havia recurso senão abandonar esse veeiro inexplorado e procurar novos caminhos.

Informou-se dos parceiros do assassino, esperando que as contradicções lhe fornecessem arestos onde firmasse o inquerito. Nada. As respostas identicas, a mascara da hypocrisia, os protestos de fidelidade, as invectivas ao galé, pareciam-lhe o resultado de uma combinação geral, filiada á solidariedade do odio.

Visitou Valerio algumas fazendas, no intuito de sondar os animos e recolher de algum espirito sagaz qualquer informação, que lhe désse o desejado fio. Se nada obteve em relação á descoberta do crime, colheu todavia um certo numero de factos inexplicaveis, que evidentemente partiam da mesma origem obscura.

Ninguem os coordenava, mas ao talento observador do eminente philosopho, elles appareciam como effeitos de uma conspiração tenebrosa.

Em uma redondeza de cinco leguas repetiam-se a pequenos intervallos desses tres extranhos.

Por exemplo : um feitor enlouquecera repentinamente, depois de haver ingerido uma palangana de café.

No fundo do vaso encontraram-se residuos de uma herva, que o pharmaceutico da localidade não póde classificar.

Outro facto. Um [illegible] fórma do costume, um animal reconhecidamente manso ; o cavallo salta, curvetêa aos arrancos e corpe da sella o cavalleiro, machucando-o levemente.

O pai, dextro pião, commette a imprudencia de cavalgar o furioso ginete, mas nem tempo teve de firmar-se no estribo.

O animal resfolga pelas ventas enfunadas, meneia a cabeça, treme, sua, empina, boleia, esmaga na queda o domador affouto, e erguendo-se arrebenta-lhe o craneo aos couces.

Ao desarreiarem-no, encontram por acaso entre a pelle e a manta uma bola de carrapichos que, á menor pressão do cavalleiro, enterravam as pupias agudissimas no flanco do animal.

Ainda outro facto. Depois de calçar a bota, um fazendeiro apresenta no fim de alguns minutos todos os symptomas de envenenamento : dôres agudas, inchação, convulsão, delirio, vomitos, suores frios e hemorrhagia pelo nariz, pela bocca, pelos ouvidos e unhas.

Examinado o caso, entre a sola e a palmilha da bota descobrio-se o dente de uma serpe venenosa.

Recentemente, decorridos cinco mezes do assassinato de Mauricio, fôra commettido nas immediações da villa de Cantagallo um crime analogo ao da Esperança, com differença apenas de alguns detalhes.

O escravo confessou-se mandatario de um negociante, cuja espingarda foi encontrada no lugar do delicto.

O morto, inimigo figadal do denunciado, demandava com elle a posse de umas terras, e a rixa estava no periodo agudo, havendo de lado a lado ameaças e emprego de capangas.

Notou-se uma coincidencia. O peneireiro, que pertencia á victima, havia desapparecido um mez antes, acoutava-se alguns dias nas margens do Calçado perto da Esperança, e simulando arrependimento, voltava espontaneamente ao poder do senhor, protegido pela intercessão de um amigo.

O que viera o peneireiro fazer ao theatro de suas antigas façanhas ? Com quem fallava ? Que sitios frequentou ? Eis o que nunca se conseguio apurar.

Da posse desses factos, Valerio Silva mergulhou em profunda reflexão.

No seu conceito, a origem de todos os crimes, a variedade de expedientes, a certeza dos golpes, procediam de um cerebro astuto e implacavel, que tinha na freguezia o centro de suas operações.

Só por acaso ou empregando uma policia muito bem organisada se chegaria talvez a descobrir o esconderijo do formidavel sicario.

Andava o philosopho desanimado, e já fazia projectos de regressar ao Rio, quando recebeu uma carta urgente. Lêa-a, e mandou incontinente preparar as malas.

Gravemente enfermo, o padre Diogo Antonio Feijó mandava-o chamar, ancioso de ouvir a sua opinião e communicar-lhe suas ultimas vontades.

Ligado ao antigo regente do Imperio por uma amisade estreita, Valerio Silva só deixaria de acudir ao appello, se acaso Hermengarda impedisse-lhe a partida ou não estivesse em condições de dispensar a sua presença.

Por isso mostrou-lhe a carta e pedia conselho.

(*Continua*).

Typ. do Diario.